Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020 ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 23.293

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

Espécie: Prestação de serviços
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Contratada: **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 01.765.213/0001-77**
Objeto: Prorrogação da vigência por 06 (seis) meses e supressão de 30% (trinta por cento)
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, §2º, e art. 65, inciso II, §2º, ambos da Lei nº 8.666/1993
Processo nº: 2016.0001.300.1470
Valor Global: R$ 89.549,34 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos centavos)
Data da Assinatura: 30 de abril de 2020
Vigência: **04/05/2020 a 03/11/2020**
Dotação Orçamentária nº: 2020.1101.04.122.4200.4202.03.100.90; 2020.4001.04.122.4200.4240.03.100.90; 2020.1201.04.122.4200.4203.03.100.90, conforme Notas de Empenho nº 00049, 00095 e 00031, de 27/04/2020
Assinaturas:
Pela Contratante: Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora do Estado - Chefe da Procuradoria Setorial
Pela Contratada: Maximiliano Duarte Camargo.
Goiânia, 30 de abril de 2020.

TATIANA MARCELLI FARIA
Gerente Compras Governamentais

Protocolo 178518

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

Portaria 71/2020 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.364 de 20 de maio de 2015, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168, de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do convênio nº 019/2012, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, conforme consta nos autos dos processos nº 201200036000792 / 201200013003835.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 29 dias do mês abril de 2020.

.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 178486

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 58/2020 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e art. 3.º, §1º, do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020.

RESOLVE:

Considerando a edição do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, o qual reiterou a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de sua publicação;

Considerando a edição do Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, o qual estabeleceu os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo Coronavírus;

Considerando que no Decreto nº 9.653/2020, art. 3º, § 1º, estabeleceu competência à Controladoria-Geral do Estado de Goiás para acompanhar cada processo concernente às despesas a serem realizadas para o cumprimento das ações relativas à situação de emergência.

Considerando a crescente demanda de processos relacionados à Pandemia do Covid-19 submetidos ao acompanhamento da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Considerando a necessidade de garantir maior eficiência às análises dos processos de contratação relacionados à Calamidade Pública da Pandemia do COVID-19, visando maximizar esforços com a atribuição de critérios de materialidade financeira para o acompanhamento previsto no Decreto nº 9.653/2020, art. 3º, § 1º;

Art. 1º Os processos de contratação que visam atender às necessidades de enfrentamento da Pandemia do COVID-19 deverão ser obrigatoriamente disponibilizados desde sua abertura à Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, conforme Ofício Circular n.º 15/2020-CGE (SEI 202011867000437) assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás.

Art. 2º A CGE analisará os processos de contratação acima de R$ 50.000,00 quanto à aplicabilidade da contratação aos critérios consignados na Nota Técnica n.º 01/2020-SUPINS (SEI 202011867000442), aos preços praticados, razões da escolha do fornecedor e a demonstração da necessidade dos quantitativos adquiridos.

§1º. Os órgãos e entidades deverão aguardar a análise da CGE para, se for o caso, atenderem eventuais recomendações e darem continuidade à contratação.

§2º Os processos de contratação abaixo do limite definido no Caput serão registrados pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás e restituídos ao órgão ou entidade de origem, sem prejuízo de verificação a qualquer momento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe

Protocolo 178616

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 004-44 - SEAD/SSP/PCGO, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, em atenção ao trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Processo nº 5047884-62.2017.8.09.0051, que teve andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a inclusão de candidato, na condição regular, no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem **1.1.2** do Edital nº 004-23 - SEAD/SSP/PCGO, de 30 de maio de 2017, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos ao cargo 2: Escrivão de Polícia Substituto com classificação final no concurso a partir da **157ª posição** passam a ter a sua classificação acrescida de uma unidade.

[...]

1. DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato
em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

1.1.2. CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10047399, Carlos Hermano dos Santos Nascente, 14.90, 157.

[...]

GOIANIA, 29 de abril de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 178530

EDITAL Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
GOINFRA
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

O Secretário de Estado da administração, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA E HOMOLOGA** o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, em ordem decrescente de pontuação, na seguinte ordem: Cargo/Função, Número da inscrição, Nome Completo, Nota Final, Posição e Status.

ARQUITETO E URBANISTA

370308, LUCAS GABRIEL CORRÊA VARGAS, 69.00, Classificado (a) / 371841, ÂNGELICA CARVALHO BANDEIRA, 51.42, Habilitado (o)

ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - I

373446, Licia Carvalho Coelho, 76.50, Classificado (a) / 373009, Wladimir Fernando Ferreira Morgado, 74.00, Classificado (a) / 371844, Douglas Conforti De Oliveira, 73.00 Classificado (a) / 372450, Caio Martins Soman, 73.00, Classificado (a) / 373433, Antonio Carlos Evangelista, 71.50. Classificado (a) / 372965,Ítalo Taveira Ulhoa, 71.00, Classificado (a) / 369883, Diego Teixeira Osorio, 71.00, Classificado (a) / 370669, Raquel Brito Da Silva, 71.00, Classificado (a) / 372622, Bernardo Moraes Stamm, 70.00, Classificado (a) / 373564, Paulo Fernando Costa Pinheiro, 69.50, Classificado (a) / 373163, Josué Júnior Moreira Da Cruz, 68.50, Classificado (a) / 372461, Frederico Romano De Gouveia, 68.50, Classificado (a) / 371746, Ana Helena De Lucena Almeida, 68.00, Classificado (a) / 373819, Rodrigo Tavares Nelli, 68.00, Classificado (a) / 373878, Marcos Vinicius Barros Carmello, 68.00, Classificado (a) / 372845, Phillipe Alves De Rezende, 67.50, Classificado (a) / 373105, Tiago Fernandes Costa, 67.24, Classificado (a) / 370283, Leonardo Thomaz De Cerqueira. 67.00, Classificado (a) / 372090, Ângelo França Santos. 66.00, Classificado (a) / 373515, Raphaela Iskandar, 66.00, Classificado (a) / 372549, Walner Gustavo Virgilio Luz, 65.50, Habilitado (o) / 371222, Anisio Queiroz Carvalho Junior, 65.00, Habilitado (o) / 371710, Rafael Barbosa Afonso, 63,00 Habilitado (o) / 369720 Wellington Alves Gomes, 62.00, Habilitado (o) / 373091, Luiz Antônio Roriz De Andrade, 62,00, Habilitado (o) / 372944, Luana Regina Pires De Sousa, 62.00, Habilitado (o) / 370113, Virgílio Benedito Dias Amorim, 61.62, Habilitado (o) / 370692, Eutonio Alves De Souza, 61.50, Habilitado (o) / 371647, Fernanda Lobo Nogueira, 60.00, Habilitado (o) / 372464, Washington Rosa Silva Junior, 58.85, Habilitado (o) / 372259, Reny Gleyser Nogueira

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

Da Silva, 57.50 Habilitado (o) / 370337 Carlos Giovani Damasceno De Souza, 54.50, Habilitado (o) / 370168, Rafael Barbaresco Silva, 53.97, Habilitado (o) / 372147, Giovanni Moysés De Paula Campos, 53.50, Habilitado (o) / 370998, Rodrigo Nascente Prado, 51.50, Habilitado (o) / 370260, Joelson Lustosa Da Silva, 51.49, Habilitado (o) / 371798, Edberto Lopes Dos Santos Junior, 50.00, Habilitado (o) / 370019, Gleydson Wendell Gomes Da Silva, 49.92, Habilitado (o) / 372730, Michelli De Souza Silva Nakamura, 48.74, Habilitado (o) / 371227, Hélio Roberto Portilho Silva Júnior, 48.44, Habilitado (o).

ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II

373270, Pedro Rafael Noroes De Souza, 71.60, Classificado (a) / 373117,Reila Cristina Lopes Da Silva,65,00,Classificado (a) / 371014, Patrícia Pinheiro De Moura Hamú, 57.50, Classificado (a) / 373753 ,JACSON Da Silva Gregorio, 48.75, Classificado (a) / 373291, Luisa De Franco Fidalgo, 47. 84, Classificado (a) / 370919, Luiz Otavio Do Nascimento, 42. 17, Habilitado (o) / 373119, Alexsandra Mendanha Dos Santos, 41.50, Habilitado (o) / 372934, Sandra Pozzer, 34. 00, Habilitado (o) / 372797, Julio Alves Salgado Filho, 29.00, Habilitado (o) / 372087, Jairo Messias Santiago, 26.00, Habilitado (o).

ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III

372810, Adriana Costa E Silva, 72, 00, Classificado (a) / 371447, Luiz Henrique Feitoza Santana, 71, 50, Classificado (a) / 369957, Leonardo Antônio Sava Pupak, 68, 27, Classificado (a) / 370020, Ludmilla Ribeiro Siqueira, 67, 50, Classificado (a) / 372693, William Marçal Gonçalves, 57, 00, Classificado (a) / 372093, Lais De Sousa Rocha, 55, 44, Habilitado (o) / 373077, Álvaro Lima Silva, 52, 00, Habilitado (o) / 371140, Sonia De Sousa Carvalho, 51, 04, Habilitado (o) / 373659, Mayara Araujo Ribeiro, 38, 79, Habilitado (o) / 373104, Julio Cesar Malta Rosa, 17, 00, Habilitado (o).

ENGENHEIRO CIVIL - I

372998, Gustavo Japiassú Filizzola, 72, 50, Classificado (a) / 373301, Florentino Teixeira Machado, 69, 50, Classificado (a) / 372784, Lidiane Moreira De Carvalho, 67, 42, Classificado (a) / 373417, Luiz Marcos Coelho De Souza Araujo Junior, 63, 37, Classificado (a) / 372982, Mercêdes Maria Romano De Gouveia, 60, 00, Classificado (a) / 370785, Murillo Batista Ferreira, 57, 69, Classificado (a) / 372751, Merivaldo Pequeno Do Nascimento, 57, 02, Classificado (a) / 370755, Marcos Sousa Linhares, 57, 00, Classificado (a) / 372580, Sylvio Luís Daher, 53, 05, Habilitado (o) / 373518, Aline Ferreira Carvalho, 50, 64, Habilitado (o) / 371476, Eduardo Carvalho Paiva, 48, 00, Habilitado (o) / 373820, Jefferson Rosa De Souza, 46, 37, Habilitado (o) / 372665, Nayara Kelly Silva Ramos, 45, 02, Habilitado (o) / 372684, Rodrigo Cardoso Ribeiro, 40, 55, Habilitado (o) / 373422, Roberta Paula Medeiros Silva, 38, 60, Habilitado (o) / 369870, Wolney Leão Da Cunha, 26, 00, Habilitado (o).

ENGENHEIRO CIVIL - II

372227, Mannuella Alaine Araujo Caetano, 29,50, Classificado (a).

ENGENHEIRO CIVIL - III

373430, Géssyka Fleury Mendonça Duarte Moura, 59,00, Classificado (a).

ENGENHEIRO CIVIL - IV

370714, Naiara Cordeiro Oliveira, 74, 50, Classificado (a) / 373005, Carlos Rogerio Santana, 67, 50, Classificado (a) / 370261, Ricardo Alves De Lima, 64, 50, Classificado (a) / 373267, Sandra Emilia Damasceno, 53, 80, Classificado (a) / 373729, Marília Silva Santos, 50, 00, Habilitado (o) / 371663, Weliton Teodoro De Oliveira, 48, 42, Habilitado (o) / 370644, Matheus Silva Oliveira, 45, 37, Habilitado (o) / 371261, Yago Rodrigues Moreira, 37, 17, Habilitado (o).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

370010, Amanda Rezende Fraga, 58,89, Classificado (a) / 371856 Cassius Santos Badue, 52,50, Habilitado (o).

ENGENHEIRO MECÂNICO

371452, Tiago Felix Dos Santos, 44,42, Classificado (a) / 371101, Bruno Conti De Lucena Silva, 37,47, Habilitado (o).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 178610

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - GOINFRA

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA E DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Especial do Processo Seletivo da GOINFRA, instituída pela Portaria nº 121/2020, divulga o Resultado Definitivo da Entrevista e do Processo Seletivo, por Cargo/Função, em ordem decrescente de pontuação. Conforme o subitem 9.2 do Edital nº 002/2020, o candidato "CLASSIFICADO"neste Resultado, foi aprovado no Certame, dentro do número das vagas previstas no Anexo III do Edital. O candidato "HABILITADO" comporá o Banco de Habilitados. Os demais estão Eliminados do Certame.

Posição	Inscrição	Cargo/Função	Nome Completo	Data Nasc.	Pont. Análise Curricular	Pont. Entrevista	Pontuação Total	STATUS
1	370308	ARQUITETO E URBANISTA	LUCAS GABRIEL CORRÊA VARGAS	03/04/1987	34	35,00	69,00	Classificado (a)
2	371841	ARQUITETO E URBANISTA	ÂNGELICA CARVALHO BANDEIRA	20/11/1990	33,92	17,50	51,42	Habilitado (a)
3	370873	ARQUITETO E URBANISTA	THAISSA FINOTTI NASCIMENTO	29/03/1988	34	17,00	51,00	Eliminado (a)
1	373446	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	LICIA CARVALHO COELHO	25/07/1990	34,5	42	76,50	Classificado (a)
2	373009	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	WLADIMIR FERNANDO FERREIRA MORGADO	05/09/1969	32	42	74,00	Classificado (a)
3	371844	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA	09/03/1977	30	43	73,00	Classificado (a)
4	372450	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	CAIO MARTINS SOMAN	15/01/1987	32,5	40,5	73,00	Classificado (a)
5	373433	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA	01/12/1990	34	37,5	71,50	Classificado (a)
6	372965	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ÍTALO TAVEIRA ULHOA	13/05/1986	30	41	71,00	Classificado (a)

7	369883	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	DIEGO TEIXEIRA OSORIO	02/05/1987	34	37	71,00	Classificado (a)
8	370669	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RAQUEL BRITO DA SILVA	26/07/1975	34,5	36,5	71,00	Classificado (a)
9	372622	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	BERNARDO MORAES STAMM	29/11/1980	32	38	70,00	Classificado (a)
10	373564	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	PAULO FERNANDO COSTA PINHEIRO	21/09/1983	32	37,5	69,50	Classificado (a)
11	373163	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	JOSUÉ JÚNIOR MOREIRA DA CRUZ	23/01/1974	32	36,5	68,50	Classificado (a)
12	372461	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	FREDERICO ROMANO DE GOUVEIA	25/02/1976	35,5	33	68,50	Classificado (a)
13	371746	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	18/02/1980	32	36	68,00	Classificado (a)
14	373819	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RODRIGO TAVARES NELLI	03/12/1984	32	36	68,00	Classificado (a)
15	373878	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	MARCOS VINICIUS BARROS CARMELLO	28/05/1986	36	32	68,00	Classificado (a)
16	372845	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	PHILLIPE ALVES DE REZENDE	01/08/1991	30	37,5	67,50	Classificado (a)
17	373105	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	TIAGO FERNANDES COSTA	06/12/1987	28,74	38,5	67,24	Classificado (a)
18	370283	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	LEONARDO THOMAZ DE CERQUEIRA	12/04/1975	32	35	67,00	Classificado (a)
19	372090	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ÂNGELO FRANÇA SANTOS	09/06/1972	30	36	66,00	Classificado (a)
20	373515	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RAPHAELA ISKANDAR	10/05/1991	36,5	29,5	66,00	Classificado (a)
21	372549	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	WALNER GUSTAVO VIRGILIO LUZ	09/09/1980	32,5	33	65,50	Habilitado (a)
22	371222	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ANISIO QUEIROZ CARVALHO JUNIOR	26/11/1959	33	32	65,00	Habilitado (a)
23	371710	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RAFAEL BARBOSA AFONSO	02/07/1971	32	31	63,00	Habilitado (a)
24	369720	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	WELLINGTON ALVES GOMES	10/04/1974	32	30	62,00	Habilitado (a)
25	373091	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	LUIZ ANTÔNIO RORIZ DE ANDRADE	08/04/1981	32	30	62,00	Habilitado (a)
26	372944	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	LUANA REGINA PIRES DE SOUSA	29/10/1984	38	24	62,00	Habilitado (a)
27	370113	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	VIRGÍLIO BENEDITO DIAS AMORIM	04/02/1974	20,62	41	61,62	Habilitado (a)
28	370692	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	EUTONIO ALVES DE SOUZA	26/10/1970	34	27,5	61,50	Habilitado (a)
29	371647	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	FERNANDA LOBO NOGUEIRA	22/04/1986	30	30	60,00	Habilitado (a)
30	372464	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	WASHINGTON ROSA SILVA JUNIOR	12/04/1990	20,85	38	58,85	Habilitado (a)

31	372259	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RENY GLEYSER NOGUEIRA DA SILVA	02/08/1983	32,5	25	57,50	Habilitado (a)
32	370337	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	CARLOS GIOVANI DAMASCENO DE SOUZA	30/05/1966	30	24,5	54,50	Habilitado (a)
33	370168	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RAFAEL BARBARESCO SILVA	31/08/1981	23,97	30	53,97	Habilitado (a)
34	372147	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	GIOVANNI MOYSÉS DE PAULA CAMPOS	25/07/1972	30	23,5	53,50	Habilitado (a)
35	370998	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RODRIGO NASCENTE PRADO	23/06/1972	30	21,5	51,50	Habilitado (a)
36	370260	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	JOELSON LUSTOSA DA SILVA	10/05/1977	13,49	38	51,49	Habilitado (a)
37	371798	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	07/10/1971	30,5	19,5	50,00	Habilitado (a)
38	370019	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA	24/03/1975	14,92	35	49,92	Habilitado (a)
39	372730	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	MICHELLI DE SOUZA SILVA NAKAMURA	30/03/1978	24,24	24,5	48,74	Habilitado (a)
40	371227	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	HÉLIO ROBERTO PORTILHO SILVA JÚNIOR	09/09/1988	27,94	20,5	48,44	Habilitado (a)
41	373578	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ELIAS SILVA	19/04/1965	20,5	25,5	46,00	Eliminado (a)
42	372431	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	DANILO GONÇALVES DOS SANTOS	18/05/1985	21,3	23,5	44,80	Eliminado (a)
43	371522	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	DÉBORA DE LIMA BRAGA	26/04/1993	26,84	14	40,84	Eliminado (a)
44	369793	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RAQUEL HELLU MACEDO	04/06/1993	22,52	15,5	38,02	Eliminado (a)
45	369810	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	BRUNO NUNES BANDEIRA	17/01/1989	10,6	24,5	35,10	Eliminado (a)
46	373467	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	CLAITON DOS SANTOS SOARES	23/02/1987	8,35	26	34,35	Eliminado (a)
47	371951	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	GABRIEL MORAIS MATOS	07/06/1993	2,5	31	33,50	Eliminado (a)
48	371364	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	LORENA CAMARGO CARNEIRO	08/06/1974	0	33	33,00	Eliminado (a)
49	371491	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	WANESKA LUSTOSA ARAÚJO RODRIGUES	19/12/1993	1,5	31,5	33,00	Eliminado (a)
50	373775	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	SEBASTIAO DA CUNHA TELES NETO	01/09/1994	13,7	17,5	31,20	Eliminado (a)
51	370549	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ALBERT CONRAD	10/06/1992	10,84	20	30,84	Eliminado (a)
52	370319	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	THAÍS MACEDO	28/07/1983	4,85	23,5	28,35	Eliminado (a)
53	373798	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	PEDRO HENRIQUE MESSIAS SANTOS	18/11/1993	2	24,5	26,50	Eliminado (a)
54	370516	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	TAUANA MENDONCA SANTANA E SILVA SANTOS	21/05/1989	2	22	24,00	Eliminado (a)

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

55	373547	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	ONALDO JOSE NUNES FILHO	07/08/1978	3,75	18	21,75	Eliminado (a)
56	370563	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/03/1993	0,5	13	13,50	Eliminado (a)
57	371168	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	MARCUS VINICUS COSTA FARNESE	27/09/1980	32	Eliminado 11.1.2	Eliminado 11.1.2	Eliminado (a)
58	372462	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	MARCELA BALBINO ARAUJO	16/04/1986	25,02	Eliminada 11.1.2	Eliminada 11.1.2	Eliminado (a)
59	372080	ENG. CIVIL/ TEC. (SUP.) EM VIAS - I	LEONARDO MARTINS COSTA	22/07/1981	2	Eliminado 11.1.2	Eliminado 11.1.2	Eliminado (a)
1	373270	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	PEDRO RAFAEL NOROES DE SOUZA	03/08/1990	28,6	43	71,60	Classificado (a)
2	373117	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	REILA CRISTINA LOPES DA SILVA	08/01/1987	33	32	65,00	Classificado (a)
3	371014	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	PATRÍCIA PINHEIRO DE MOURA HAMÚ	25/06/1983	32	25,5	57,50	Classificado (a)
4	373753	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	JACSON DA SILVA GREGORIO	24/06/1989	19,25	29,5	48,75	Classificado (a)
5	373291	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	LUISA DE FRANCO FIDALGO	12/12/1991	12,84	35	47,84	Classificado (a)
6	370919	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO	01/10/1962	14,67	27,5	42,17	Habilitado (a)
7	373119	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	ALEXSANDRA MENDANHA DOS SANTOS	18/05/1975	30	11,5	41,50	Habilitado (a)
8	372934	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	SANDRA POZZER	06/08/1993	4	30	34,00	Habilitado (a)
9	372797	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	JULIO ALVES SALGADO FILHO	28/10/1982	0	29	29,00	Habilitado (a)
10	372087	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	JAIRO MESSIAS SANTIAGO	14/06/1982	0,5	25,5	26,00	Habilitado (a)
11	371633	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - II	THAISSE RIBEIRO MELO	14/03/1989	9,39	11,5	20,89	Eliminado (a)
1	372810	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	ADRIANA COSTA E SILVA	11/05/1983	34	38	72,00	Classificado (a)
2	371447	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	LUIZ HENRIQUE FEITOZA SANTANA	09/06/1981	33,5	38	71,50	Classificado (a)
3	369957	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	LEONARDO ANTÔNIO SAVA PUPAK	31/12/1982	26,27	42	68,27	Classificado (a)
4	370020	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	LUDMILLA RIBEIRO SIQUEIRA	30/07/1990	33	34,5	67,50	Classificado (a)
5	372693	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	WILLIAM MARÇAL GONÇALVES	23/05/1971	32	25	57,00	Classificado (a)
6	372093	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	LAIS DE SOUSA ROCHA	30/08/1993	17,44	38	55,44	Habilitado (a)
7	373077	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	ÁLVARO LIMA SILVA	14/07/1994	23,5	28,5	52,00	Habilitado (a)
8	371140	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	SONIA DE SOUSA CARVALHO	05/12/1972	31,04	20	51,04	Habilitado (a)

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

9	373659	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	MAYARA ARAUJO RIBEIRO	23/04/1993	7,29	31,5	38,79	Habilitado (a)
10	373104	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	JULIO CESAR MALTA ROSA	19/12/1986	1	16	17,00	Habilitado (a)
11	370332	ENG. CIVIL/TEC. (SUP.) EM VIAS - III	SABRINA LIVIA DE MEDEIROS PEREIRA DA COSTA	26/04/1982	34,5	Eliminada 11.1.2	Eliminada 11.1.2	Eliminado (a)
1	372998	ENGENHEIRO CIVIL - I	GUSTAVO JAPIASSÚ FILIZZOLA	21/09/1989	34,5	38	72,50	Classificado (a)
2	373301	ENGENHEIRO CIVIL - I	FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO	02/05/1964	35,5	34	69,50	Classificado (a)
3	372784	ENGENHEIRO CIVIL - I	LIDIANE MOREIRA DE CARVALHO	17/05/1981	32,42	35	67,42	Classificado (a)
4	373417	ENGENHEIRO CIVIL - I	LUIZ MARCOS COELHO DE SOUZA ARAUJO JUNIOR	07/02/1969	30,87	32,5	63,37	Classificado (a)
5	372982	ENGENHEIRO CIVIL - I	MERCÊDES MARIA ROMANO DE GOUVEIA	19/06/1950	34	26	60,00	Classificado (a)
6	370785	ENGENHEIRO CIVIL - I	MURILLO BATISTA FERREIRA	25/11/1987	17,69	40	57,69	Classificado (a)
7	372751	ENGENHEIRO CIVIL - I	MERIVALDO PEQUENO DO NASCIMENTO	30/10/1976	26,02	31	57,02	Classificado (a)
8	370755	ENGENHEIRO CIVIL - I	MARCOS SOUSA LINHARES	12/06/1967	32	25	57,00	Classificado (a)
9	372580	ENGENHEIRO CIVIL - I	SYLVIO LUÍS DAHER	29/10/1965	24,05	29	53,05	Habilitado (a)
10	373518	ENGENHEIRO CIVIL - I	ALINE FERREIRA CARVALHO	28/01/1988	29,14	21,5	50,64	Habilitado (a)
11	371476	ENGENHEIRO CIVIL - I	EDUARDO CARVALHO PAIVA	28/03/1981	34	14	48,00	Habilitado (a)
12	373820	ENGENHEIRO CIVIL - I	JEFFERSON ROSA DE SOUZA	31/01/1992	9,37	37	46,37	Habilitado (a)
13	372665	ENGENHEIRO CIVIL - I	NAYARA KELLY SILVA RAMOS	28/10/1994	21,02	24	45,02	Habilitado (a)
14	372684	ENGENHEIRO CIVIL - I	RODRIGO CARDOSO RIBEIRO	27/01/1978	17,05	23,5	40,55	Habilitado (a)
15	373422	ENGENHEIRO CIVIL - I	ROBERTA PAULA MEDEIROS SILVA	19/05/1981	4,6	34	38,60	Habilitado (a)
16	369870	ENGENHEIRO CIVIL - I	WOLNEY LEÃO DA CUNHA	20/06/1986	2	24	26,00	Habilitado (a)
17	373519	ENGENHEIRO CIVIL - I	AIRTON BRAGA TEIXEIRA JUNIOR	07/06/1983	8,59	9,5	18,09	Eliminado (a)
18	370710	ENGENHEIRO CIVIL - I	ELIANE GARCIA DA SILVA	25/01/1962	34	Eliminada 11.1.2	Eliminada 11.1.2	Eliminado (a)
1	372227	ENGENHEIRO CIVIL - II	MANNUELLA ALAINE ARAUJO CAETANO	05/07/1993	17	12,5	29,50	Classificado (a)
1	373430	ENGENHEIRO CIVIL - III	GÉSSYKA FLEURY MENDONÇA DUARTE MOURA	27/05/1987	34,5	24,50	59,00	Classificado (a)
1	370714	ENGENHEIRO CIVIL - IV	NAIARA CORDEIRO OLIVEIRA	08/06/1989	32	42,50	74,50	Classificado (a)
2	373005	ENGENHEIRO CIVIL - IV	CARLOS ROGERIO SANTANA	26/10/1965	32	35,50	67,50	Classificado (a)
3	370261	ENGENHEIRO CIVIL - IV	RICARDO ALVES DE LIMA	01/09/1986	35,5	29,00	64,50	Classificado (a)
4	373267	ENGENHEIRO CIVIL - IV	SANDRA EMILIA DAMASCENO	02/05/1971	24,3	29,50	53,80	Classificado (a)
5	373729	ENGENHEIRO CIVIL - IV	MARÍLIA SILVA SANTOS	09/10/1990	20	30,00	50,00	Habilitado (a)

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

6	371663	ENGENHEIRO CIVIL - IV	WELITON TEODORO DE OLIVEIRA	23/12/1989	5,42	43,00	48,42	Habilitado (a)
7	370644	ENGENHEIRO CIVIL - IV	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	05/02/1995	7,87	37,50	45,37	Habilitado (a)
8	371261	ENGENHEIRO CIVIL - IV	YAGO RODRIGUES MOREIRA	08/05/1993	15,17	22,00	37,17	Habilitado (a)
9	372230	ENGENHEIRO CIVIL - IV	GLENDA MARIA COLIM MESSIAS	14/02/1981	6	27,00	33,00	Eliminado (a)
10	373660	ENGENHEIRO CIVIL - IV	LORENNA ESCOBAR DE SOUZA RIBEIRO	28/09/1983	0	11,50	11,50	Eliminado (a)
1	370010	ENGENHEIRO ELETRICISTA	AMANDA REZENDE FRAGA	20/07/1992	25,89	33	58,89	Classificado (a)
2	371856	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CASSIUS SANTOS BADUE	21/09/1977	34	18,5	52,50	Habilitado (a)
1	371452	ENGENHEIRO MECÂNICO	TIAGO FELIX DOS SANTOS	12/05/1988	23,42	21	44,42	Classificado (a)
2	371101	ENGENHEIRO MECÂNICO	BRUNO CONTI DE LUCENA SILVA	27/01/1985	27,47	10	37,47	Habilitado (a)
3	371685	ENGENHEIRO MECÂNICO	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES	29/03/1978	0	11,5	11,50	Eliminado (a)

Goiânia 30 de abril de 2020

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Protocolo 178612

Portaria nº 140/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, o qual regulamentou a gestão das Funções Comissionadas no âmbito do Poder Executivo estadual;

CONSIDERANDO que, em seu Art. 4º, foi instituído o Sistema de Cotas como metodologia para distribuição do valor que cada órgão ou entidade do Poder Executivo que terá a seu dispor para designação de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPEs;

CONSIDERANDO que, em atenção ao seu Art. 6º, os titulares dos órgãos e entidades enviaram à Secretaria de Estado da Administração sua proposta de composição do quantitativo por tipos de FCPEs a ser distribuído em sua Pasta;

CONSIDERANDO que houve apenas o rearranjo na composição das FCPEs, permanecendo inalterado o valor global destinado, sem aumento de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar as propostas enviadas pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e fixar, conforme Anexo Único, o quantitativo por tipo de Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE, a ser atribuído pelas respectivas pastas.

Art. 2º Ratificar que o ato de designação das Funções Comissionadas do Poder Executivo deverá ser realizado por portaria do titular da pasta, na qual deve constar necessariamente as informações dispostas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º Ratificar que é vedada a concessão de função comissionada com data retroativa, consoante o disposto no inciso II do art. 3º do decreto supracitado.

Art. 4º O servidor ou empregado público que continuar a perceber FCPE designada na forma da composição estabelecida na Portaria nº 476/2019, desde que não haja alteração de valor, fica dispensado constar de novo ato de designação.

Parágrafo único. O servidor ou empregado público que for designado para perceber FCPE em outros valores, desde que não haja interrupção, fica excepcionalmente dispensado de apresentar as certidões de que tratam o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.608, de 30 de março de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado Administração

ANEXO ÚNICO

NOME DO ÓRGÃO	QUANTITATIVO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE																		
	FCPE-1	FCPE-2	FCPE-3	FCPE-4	FCPE-5	FCPE-6	FCPE-7	FCPE-8	FCPE-9	FCPE-10	FCPE-11	FCPE-12	FCPE-13	FCPE-14	FCPE-15	FCPE-16	FCPE-17	FCPE-18	TOTAL
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	3	-	-	-	1	-	1	-	5	-	2	5	5	17	4	2	4	-	49
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	4	-	-	-	-	4	-	-	5	1	4	-	1	-	4	-	-	-	23

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	-	-	-	-	3	1	-	-	2	1	1	-	4	25	15	20	3	5	80
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	1	-	-	-	-	9	-	-	-	12	-	-	-	11	-	46	1	-	80
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRU-TURA E TRANSPORTES - GOINFRA	4	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	1	71	-	136
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	2	-	-	-	4	2	2	-	4	2	11	4	2	6	1	1	12	-	53
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	6	-	-	-	-	-	36	-	-	9	1	-	-	30	-	-	-	-	82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	42	2	-	46	-	93
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC	2	-	-	-	-	15	1	-	-	3	-	4	-	7	-	2	-	40	74
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	-	-	1	1	-	-	1	1	1	14	10	10	7	12	11	15	-	-	84
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP	9	-	-	-	-	-	-	-	7	-	12	-	6	-	9	124	-	-	167
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	-	-	7	-	-	-	4	-	9	1	2	-	-	4	-	-	9	2	38
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	6	-	-	2	15	5	7	6	2	-	3	-	2	12	7	3	1	4	75
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	4	-	-	1	-	2	-	1	-	12	1	1	5	-	12	-	6	23	68
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	4	-	2	-	16	2	9	-	4	28	4	-	-	-	-	3	-	-	72
POLÍCIA MILITAR - PM	4	-	-	-	-	-	11	1	8	10	1	-	7	-	-	-	2	-	44
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	24	-	-	-	-	-	25	-	-	7	12	21	-	28	-	3	-	-	120
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	10	-	-	1	4	-	14	2	4	11	8	5	30	18	15	20	10	-	152
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL	12	-	-	-	3	3	2	5	3	2	-	2	4	2	1	5	2	-	46
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - CASA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	7	4	-	6	1	-	25	-	6	-	-	49
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	12	-	-	-	-	-	8	-	-	-	9	-	1	7	-	-	-	-	37

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	2	-	-	-	-	1	3	-	-	10	6	11	8	57	12	50	2	9	171
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	8	8	8	8	10	9	72
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	13	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	18
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	1	1	1	1	-	-	3	6	9	8	4	2	19	23	13	10	5	10	116
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	17	-	-	-	-	23	-	-	-	21	-	-	1	-	-	3	-	-	65
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	3	3	2	2	-	1	-	-	-	1	-	-	6	-	2	-	-	-	20
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-VIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI	12	-	-	10	1	9	3	-	-	7	2	10	7	5	8	2	-	-	76
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL - SEDS	2	-	-	-	-	1	3	-	-	5	3	-	11	7	12	4	11	24	83
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL	4	-	-	-	1	4	2	2	1	3	7	2	5	-	4	7	3	-	45
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	6	4	2	2	2	8	2	2	2	10	2	4	10	9	11	8	4	4	92
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI-MENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	53	-	-	-	58	-	-	-	115
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV	4	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	-	26
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - SGG	6	-	-	-	1	1	-	-	9	3	1	-	2	4	3	-	3	5	38
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	8	-	21	-	-	-	53
VICE-GOVERNADORIA	10	-	2	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
TOTAL GERAL	192	8	17	52	70	95	160	34	80	186	204	90	159	362	233	344	207	135	2.627

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1624/2020 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202000006003818
Infração: Artigo 37 e artigo 157, incisos XXX e LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de faltar ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01/01/2018.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 29/04/2020

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 178511

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400006025899 Data: **06/08/2014**
Nome : Imprensa Nacional
Assunto : Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2015 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria-Geral e a pessoa jurídica imprensa Nacional.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação da vigência contratual. **DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Nona do Contrato Originário. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Nona - Da Vigência:** Fica prorrogado no período de 27/03/2020 a 26/03/2021.**II - Cláusula Quarta - Do Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **III- Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Dotação Orçamentária: 2020.2401.013 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.218 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39 / Grupo: 03 / Fonte: 100 / Nota de Empenho 00077 / Data: 02/03/2020 / Valor R$ 76.111,10. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e dos Termos Aditivos nº 1, 2, 3 e 4, não alteradas por este instrumento. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2020.

Protocolo 178578

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE - PNAE - 1º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que realizarão sessões públicas presenciais do CONVITE nº002/2020, Processos nº 2020.0000.601.9057 e 2020.0000.601.9053, com abertura *dia 13 de maio de 2020, às 09:00hs, na Av. Getúlio Vargas, nº 455, Centro Administrativo - Aragarças*, **no valor de R$8.851,51 para o** *CEPI Rubens Corrêa Aguirre e na Av. Tiradentes s/n, Centro*, **no valor de R$1.778,30 para o** *C. E. Leonídio C. e Silva. **Processo nº 2020.0000.600.6095,** na Rua 12, Esq. c/ Graciano Costa Vasconcelos, s/n, Centro-Rianápolis*, **no valor de R$6.294,75 para o** *CEPI Gricon e Silva. **Processo nº 2020.0000.601.6239,** na Rua Cristal com Rua Àgata, Q8, s/n, Conjunto Dona Íris I -Trindade, no valor de R$10,443,54 para o **C.E. César A. Veiga.** Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais podem ser retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Informações: Fone: (64) 36381802 e-mail: 52004589@seduc.go.gov.br e (64)3657 1108 e-mail: 520050972@seduc.go.gov.br na **Cre-PIRANHAS e Cre-CERES**, Fone: (62)3348 3229 e-mail: 520419080@seduce.go.gov.br,* Fone: (62)3294 5248 e-mail: 52040119@seduce.go.gov.br da Cre -TRINDADE.

Goiânia, 30 de abril de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178568

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0253/2020/SSP
O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto n° 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n° 202000002019574, notadamente do Parecer nº 1214/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV; e,
Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei n° 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3°, da Lei Complementar estadual n° 058/2006, c/c §§ 7°-A, 7°-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual n° 77/2010.
RESOLVE:
Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 20547 Jeová Ramos da Gama, titular do CPF nº 410.427.191-87, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.
Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.
Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 27 de abril de 2020.
Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 178493

Portaria nº 0255/2020/SSP
O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016028426;
Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Silvio da Silva Camargo, portador do CPF nº 433.978.401-04, Auxiliar de Operacional, para atuar como gestor do Contrato nº 010/2020, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Eireli, cujo objeto constitui na aquisição de Gás de cozinha GLP 13kg, para atendimento da Secretaria de Estado da Segurança de Goiás e de suas unidades - Vigência de 12 (doze) meses.
Art. 2º. Designar o servidor Jeferson Cardoso dos Santos, portador do CPF nº 796.787.001-82, Assistente Administrativo, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência

de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n° 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas; e
VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.
Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.
Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 27 de abril de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 178494

Portaria nº 0257/2020/SSP
O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016023254; e,
Considerando o Despacho n. 1523/2020 da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Janison Calixto dos Santos, inscrito no CPF n.º 853.965.321-49, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 002/2020, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020/SSP, cujo objeto é a eventual aquisição de licenças de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses para proteção de estações de trabalho e servidores de aplicações conectados na rede corporativa da SSPGO e demais órgãos interessados, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Art. 2º. Designar o servidor Fábio Hiroshi Yamamoto, inscrito no CPF nº 901.742.249-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e demais providências subsequentes.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 27 de abril de 2020.
Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 178496

Portaria nº 0260/2020/SSP
O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto n° 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n° 202000002037023, notadamente do Parecer nº 1361/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV; e,
Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei n° 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3°, da Lei Complementar estadual n° 058/2006, c/c §§ 7°-A, 7°-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual n° 77/2010.
RESOLVE:
Art. 1º Promover o Tenente Coronel PM 22.241 Rosidan Divino Abreu, titular do CPF nº 510.809.821-91, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.
Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.
Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 29 de abril de 2020.
Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 178591

Portaria nº 0256/2020/SSP
O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, Suplemente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n. 201900016019857;
CONSIDERANDO a edição da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, que revogou do art. 1º ao 8º da Lei 12.681, de 4 de julho de 2012, que criava o SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas) para instituir o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas) em seu Art. 35;
Considerando a publicação do Decreto nº 9.876, de 27 de junho de 2019, o qual altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para dispor sobre, dentre outros, o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas;
Considerando a necessidade de atender a solicitação interposta por meio do ofício n. 44/2019/ConSinesp/DGI/SENASP/MJ, de 23 de setembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados como representantes da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás junto ao Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - em substituição aos servidores nomeados por meio da Portaria n° 0609/2019, de 08 de outubro de 2019.

ÁREA	CADEIRA	GESTOR	CPF
Inteligência	Titular	Erival de Souza Melo	000.141.891-27
Inteligência	Suplente	Morganna Carolina Silva Lima	930.281.131-04
Estatística e Análise	Titular	Sandra Rejanne de Alencar Bezerra	539.027.261-72
Estatística e Análise	Suplente	Suzzan Sharon Alves Xavier	003.316.761-33

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

Tecnologia da Informação	Titular	Elder Windson Taveira Gonçalves	725.605.091-72
Tecnologia da Informação	Suplente	Jânison Calixto dos Santos	853.965.321-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0609/2019-SSP, publicada no Diário Oficial /GO nº 23.154, de 09 de outubro de 2019.
Art. 3º Determinar o envio destes autos à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.
Art. 4º Determinar ainda, que esta portaria seja enviada juntamente com a planilha onde constam os dados dos servidores/representantes da SSP à Secretaria Nacional de Segurança Pública, via e-mail: conselho.sinesp@mj.gov.br, para conhecimento.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 27 de abril de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 178598

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2020

Processo: 201800016019661. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Frio Industrial Ltda ME, CNPJ: 20.371.948/0001-60. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias de acondicionar cadáveres, mesa de autópsia, capela de manuseio de vísceras, carrinhos pantográficos, termodesinfectora com o fornecimento de material e mão de obra, no IML de Goiânia-GO da SPTC. Vigência: 20 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "x", cláusula quarta. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). Data/ Outorga: 16/04/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 178512

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Nº 377/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/ SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE**: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itajá, cujo objeto é para Aquisição de 01 (um) Veículo, por meio do processo nº 201900010038386 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**. **Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia**, aos 03 dias do mês de abril de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 178565

Portaria Nº 382/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/ SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE**: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nerópolis, cujo objeto é para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, por meio do processo nº 201900010042603 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**. **Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 178566

Portaria Nº 354/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/ SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Aporé de Goiás, cujo objeto é aquisição de veículo, por meio do processo nº **201900010038396** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE,** em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 178582

Portaria Nº 352/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/ SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itapuranga, cujo objeto é aquisição de equipamentos, por meio do processo nº 201900010044005 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE,** em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 178583

Portaria Nº 384/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/ SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal da Cidade Ocidental, cujo objeto é para aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, por meio do processo nº **201900010043994** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE,** em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 178584

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 04 - COVID-19

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e visando dar transparência aos atos desta Secretaria, solicita aos interessados envio de proposta comercial

para balizamento de preços visando obter proposta mais vantajosa à Administração Pública, cujo objeto é a aquisição, com entrega na forma detalhada nas OBERVAÇÕES GERAIS deste termo, de insumos necessários para execução de diagnóstico por Biologia Molecular do novo coronavirus SARS COV-2, constantes do ANEXO I deste aviso, para atendimento das demandas de testes diagnósticos SARS-CoV-2. Os interessados deverão encaminhar suas propostas (com identificação do item, valor unitário, quantidade a ser fornecida e prazo de entrega) em meio digital, através do e-mail: covid19goias@gmail.com, até às 12h (doze horas) do dia 06/05/2020. As propostas recebidas integrarão a cotação dos procedimentos aquisitivos, que seguirão as normas constantes nas Leis Federais nº 13.979/2020 e 8.666/1993, no que lhes for aplicável. Todas as informações sobre estes, e qualquer outro procedimento aquisitivo relacionado à emergência declarada pela pandemia do COVID-19, estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde. Na análise das propostas, poderão ser consideradas, além do menor preço, o prazo de entrega. Informa-se ainda que o referido processo está sendo acompanhado pelos órgãos de controle do Estado (CGE/PGE/SSP).

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1 - A empresa proponente, deve apresentar capacidade de atendimento a demandas corretivas através de canal telefônico ou outro meio eletrônico por técnicos da mesma, dentro do período de uso dos insumos.

2 - O prazo mínimo de validade e as certificações exigidas para cada produto demandado neste Termo, onde pertinente ou relevante, constam de sua descrição no ANEXO I deste Edital.

3 - Para os itens de 01 a 04, 06 a 14, 18 a 19, 23 a 24 e 28, as entregas serão feitas em duas parcelas, sendo a primeira de imediato e a segunda 60 dias após a primeira entrega.

4 - Para os itens 05, 15 a 17, 20 a 22 e 25 a 27, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade, de imediato.

5 - Os produtos serão recebidos provisoriamente por volume, e definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, qualidade e quantidade, com emissão do Termo de Aceite e atesto da nota fiscal, nos Termos do Art. 73 da Lei 8.666/93.

6 - Os PRODUTOS DE LABORATÓRIO deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo (nos itens que se fizerem necessário).

7 - O local para entrega será à Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO - CEP 74.853-120, com prévio agendamento.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
COORDENADOR DO COMITÊ INTERSECRETARIAL
(PORTARIA INTERSECRETARIAL CONJUNTA Nº 530/2020 - SES)

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	QUANT
1	ÁCIDO BÓRICO GRAU REAGENTE - CAS 10043-353. Pureza mínima 99,5%, insolubilidade em metanol máx. 0,005%, cloreto máx. 0,001%; fosfato máx. 0,001%; sulfato máx. 0,005%, cálcio máx. 0,005%. Acompanha certificado de análise.	gramas	2.000
2	AGAROSE GRAU BIOLOGIA MOLECULAR - Agarose padrão grau biologia molecular. Aplicação: Utilizado na forma de gel como substrato para a fragmentação de moléculas biológicas, em técnicas de eletroforese e imunodivisão. Características: Faixas de Separação 100 - 20.000 bp Umidade: ≤ 7%; Resíduos: ≤ 4%; Eletroendoosmose (EEO) 0,05 - 0,13; Sulfato: ≤ 0,1%; Claridade 1,5% (NTU): ≤ 3; Resistência do Gel 1% (g/cm²): ≥ 1200 Resistência do Gel 1,5% (g/cm²): ≥ 2500 Temperatura de Polimerização 1,5% (C°): 36 ± 1,5 Temperatura de Fusão 1,5% (C°): 88 ± 1,5 Atividade de DNase e RNase: Não detectado; Resolução de DNA ≥ 1000bp. Registro ANVISA: Não se aplica. Validade: 4 anos. Armazenar em temperatura ambiente livre de umidade.	Frasco c/ 100 gramas	4
3	ÁGUA DESTILADA ultra pura para uso em PCR, livre de DNase e RNase. Grau Biologia Molecular.	mL	10.000
4	CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3. Pureza mínima 99,0%; substâncias insolúveis: máx. 0,005%; pH(água; 5%) 7,5-9,0; amônia max. 0,003%; cálcio max. 0,005% cloreto máx. 0,003%; fosfato máx. 0,002%; sulfato máx. 0,005%; metais pesados máx. 0,0005%; nitrogênio máx. 0,001%. Cálcio máx. 0,005%.	gramas	1.000
5	CLORETO DE SÓDIO - Reagente para uso em extração de ácidos nucléicos. Fórmula molecular: NaCl; Massa molecular 58,4 g/mol, composição química: sal, aspecto físico pó branco e cristalino. Grau de pureza mínima de 99%; CAS N°: 7647-14-5. 3.	gramas	4.000
6	ETANOL PARA ANÁLISE - CAS 64-17-5. Pureza mín. 99,8; acidez máx.0,0002meq/g; alcalinidade máx.0,0002meq/g; alumínio máx.0,00005%; boro máx.0,000002%; bário máx.0,00001%; cálciomáx.0,00005%; ferro máx.0,00001%; potássio máx.0,0001%; chumbo máx.0,00001%; acetona(GC) máx.0,001%; metanol máx.0,05%; resíduo por evaporação máx.0,,001%; água máx.0,2%. Acompanha certificado de análise.	Frasco c/ 1.000 mL	15

7	Kit One-Step para RT-PCR em tempo real. Master-Mix para reação de qRT-PCR usando sistema de sonda TaqMan, contendo reagentes: enzimas transcriptase reversa SuperScript III, Taq DNA Polimerase Platinum com propriedade hot-start e referência passiva ROX em frasco separado. Para utilização em sistema de reação com volume mínimo de 25 microlitros. ESCLARECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE A UMA REAÇÃO.	Unidade	32.000
8	KIT PARA PURIFICAÇÃO DE DNA genômico, mitocondrial ou viral, a partir de sangues e fluidos corpóreos relacionados para uso em biologia molecular, em embalagem contendo minicolunas com membrana de sílica e tampa, tubos coletores com capacidade de 2,0 ml cada, tampão em lise, tampões de lavagem e proteinase K, validade mínima de 6 meses após a entrega, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, rótulo com nº. de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS, com manual em português. ESCLARECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE A UMA REAÇÃO.	Unidade	1.500
9	KIT PARA PURIFICAÇÃO DE RNA - Kit para purificação de RNA em amostras biológicas com reagente de fase e colunas de sílica (Trizolplus). Conjunto de reagentes para purificação de RNA com alta qualidade em amostras de tecido ou culturas. Em embalagem com reagente de fases para lise, minicolunas com membrana de sílica com tampa, tubos coletores e tampões de lavagem; em embalagem apropriada e reforçada para o produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação, validade, procedência; inclui manual. ESCLARECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE A UMA REAÇÃO.	Unidade	1.000
10	KIT PARA PURIFICAÇÃO DE RNA total a partir de sangue, tecidos e fluidos corpóreos com alta qualidade para uso em biologia molecular. Sistema de purificação em colunas para centrifugação e que utilize reagente lise com BETA-Mercaptoetanol. Embalagem contendo minicolunas com membrana de sílica e tampa, tubos coletores, tampão de lise e tampões de lavagem.	Unidade	1.000
11	PROPANOL PARA CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA - CAS 67-63-0. Pureza mínima 99%, resíduo de evaporação máximo 2 mg/mL, água máximo 0,05%, acidez máxima 0,0002 meq/g, alcalinidade máxima 0,0002 meq/g. Acompanha certificado de análise.	mL	5.000
12	SDS (SodiumDodecylsulfate) para uso em Biologia Molecular. Reagente de alta qualidade para purificação de ácidos nucleicos (DNA/RNA), soluções de hibridização, eletroforese, tampões de lavagem e estudos de proteínas. Sinônimo: Lauril sulfato de sódio; Fórmula molecular: C12H25NaO4S; Massa molecular: 288.38 g/mol; Pureza maior que 99%; Livre de contaminantes de C16-alquil sulfato; Absorbância a 260nm (3% água) menor que 0.1; Absorbância a 230nm (3% água) menor que 0.1; CAS N°: 151-21-3.	gramas	1.000
13	TAMPÃO Tris-EDTA (TE) 1X para uso em Biologia Molecular. Solução tampão concentrado 1X, pH 8,0, pronto para uso em processos de purificação, armazenamento de DNA e preparação de oligonucleotídeos. Grau ultra puro, livre de DNase, RNase e proteases.	mL	1.500
14	MICROTUBOS - com tampa chata, com capacidade para 0,5/0,6 ml, em polipropileno, autoclaváveis, e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas.	Caixa c/ 1000 unidades	10
15	Tubos em polipropileno transparente, com tampas de rosca, volume 1,5 mL - Tipo Sarstedt. Tubo plástico transparente de fundo cônico para uso em reações de biologia molecular - PCR, com serrilhados para encaixe em suporte, tampa de rosca com anel de vedação, com selo PCR use - DNase/RNase, DNA and PCR inhibitor-free.	unidades	20.000
16	Tubos em polipropileno transparente, com tampas de rosca, volume 2 mL - Tipo Sarstedt. Tubo plástico transparente de fundo cônico para uso em reações de biologia molecular - PCR, com serrilhados para encaixe em suporte, tampa de rosca com anel de vedação, com selo PCR use - DNase/RNase, DNA and PCR inhibitor-free.	unidades	20.000

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

17	Tubos em polipropileno na cor âmbar, com tampa de rosca, volume 1,5 mL. Tubo plástico na cor âmbar de fundo cônico para acondicionamento de materiais sensíveis a luz, uso para reagentes de PCR em tempo real, com serrilhados para encaixe em suporte, com encaixe em microcentrífuga, tampa de rosca com anel de vedação, com selo PCR use - DNase/RNase, DNA and PCR inhibitor-free.	unidades	2.000
18	PLACAS DE PETRI - plástico, estéreis, sem divisão, 90 x15mm.	unidades	2.000
19	Pipeta de Pasteur (transfer) estéril com ponta fina em plástico, descartável, embalada individualmente com capacidade para 3ml.	unidades	4.000
20	PONTEIRAS ACONDICIONADAS EM RACKS, para Faixa de Volume de 1 a 200 Microlitros, com barreira, esterilizadas e baixa retenção para dna (compatíveis com pipetadores do Tipo Gilson). Certificadas contra a ausência de rna, dna, nucleases, pirogênicos e traços de metal.	Rack c/ 96 unidades	400
21	Ponteiras de alta precisão, tipo gilson, autoclaváveis, livres de RNase com filtro, capacidade 0,1 a 10ul. Embalagem estéril, Rack 96.	Rack	500
22	Ponteiras de alta precisão, translúcidas com filtro capacidade 0,2 a 20 microlitros. Embalagem estéril, Rack 96.	unidade	19.200
23	Ponteiras de alta precisão, compatíveis com pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNAase e RNAase com filtro (barreira), capacidade 10 a 100 µl,, embalagem estéril, rack embalada individualmente, com 96 unidades.	unidade	9.600
24	Ponteiras de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNAse e RNAse com filtro (barreira), capacidade 200 a 1.000 microlitros. embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 100 unidades.	Rack	300
25	PONTEIRA PARA EXCISÃO DE FRAGMENTOS EM GEL DE ELETROFORESE (Gel Cutting Tip). Ponteira plástica rígida para excisão de material em géis de agarose ou acrilamida. Com dimensões de orifício aproximadas de 1,1 a 6,5 milímetros; compatíveis com pipetadores do Tipo Gilson. Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases e esterelizadas. Apresentação em embalagem plástica lacrada com lote, fabricação e validade.	unidade	960
26	Placas ópticas de 96 orifícios em polipropileno com código de barras. Formato de volume até 200 microlitros, fundo cônico e código de barras com numeração unívoca. Compatível com termocicladores de PCR em Tempo Real ABI PRISM 7700, 7000, GeneAmp 5700 Real Time PCR System 7300 e 7500.	unidade	3.000
27	Placas ópticas de 96 orifícios em polipropileno com código de barras. Formato de volume até 100 microlitros, fundo cônico e código de barras com numeração unívoca. Compatível com termocicladores de PCR em Tempo Real ABI PCR System 7500 Fast.	unidade	2.000
28	Tubo tipo falcon 15ml - tubo para centrifuga de fundo cônico tipo falcon, em polipropileno (PP), livre de Dnase e Rnase, pirogênios e toxinas, estéril, capacidade para 15ml, tampa de rosca externa, possui graduação de 0,1 a 14ml e face para identificação das amostras.	unidade	20.000

Protocolo 178613

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 05 - COVID-19

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e visando dar transparência aos atos desta Secretaria, solicita aos interessados envio de proposta comercial para balizamento de preços visando obter proposta mais vantajosa à Administração Pública, cujo objeto é a aquisição, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, de insumos necessários para execução de disagnóstico por Biologia Molecular do novo coronavirus SARS COV-2, constantes do ANEXO I deste aviso, para atendimento das demandas de testes diagnósticos SARS-CoV-2. Os interessados deverão encaminhar suas propostas (com identificação do item, valor unitário, quantidade a ser fornecida e prazo de entrega) em meio digital, através do e-mail: covid19goias@gmail.com, até às 12h (doze horas) do dia 06/05/2020. As propostas recebidas integrarão a cotação dos procedimentos aquisitivos, que seguirão as normas constantes nas Leis Federais nº 13.979/2020 e 8.666/1993, no que lhes for aplicável. Todas as informações sobre estes, e qualquer outro procedimento aquisitivo relacionado à emergência declarada pela pandemia do COVID-19, estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde. Na análise das propostas, poderão ser consideradas, além do menor preço, o prazo de entrega. Informa-se ainda que o referido processo está sendo acompanhado pelos órgãos de controle do Estado (CGE/PGE/SSP).

OBSERVAÇÕES GERAIS:
1 - A empresa proponente, deve apresentar capacidade de atendimento a demandas corretivas através de canal telefônico ou outro meio eletrônico por técnicos da mesma, dentro do período de uso dos insumos.
2 - O prazo mínimo de validade dos produtos deverá ser de 06 (seis) meses) após a entrega.
3 - As embalagens deverão ser apropriadas e reforçadas, visando a integridade do produto, contendo rótulo com número do lote, data de fabricação e validade.
4 - As ofertas deverão ser consideradas em LOTE ÚNICO, de um MESMO FABRICANTE, face as peculiaridades dos reagentes do

tipo oligonucleotídeos.
5 - Para as propostas consideradas habilitadas ao fornecimento, será exigida, em prazo estipulado pela Administração, a apresentação de AMOSTRAS DOS PRODUTOS ofertados para submissão de testes de qualidade que serão processados pelo LACEN/SES/GO. As amostras utilizadas nos testes NÃO serão devolvidas ou terão seu valor ressarcido pela Administração à proponente, sob qualquer hipótese.
5 - O local para entrega será à Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO - CEP 74.853-120.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
COORDENADOR DO COMITÊ INTERSECRETARIAL
(PORTARIA INTERSECRETARIAL CONJUNTA Nº 530/2020 - SES)

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	QUANT
1	Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 18 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 100 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra)	FR	50
2	Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 19 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com100 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra)	FR	70
3	Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 20 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 100 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra)	FR	70
4	Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 21 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 100 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra)	FR	70
5	Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 22 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 100 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra)	FR	70
6	Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 25 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 100 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra)	FR	70
7	OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES 26 BASES - Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 26 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 250 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra).	FR	50
8	OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES 28 BASES - Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 28 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 250 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra).	FR	50
9	OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES 29 BASES - Oligonucleotídeos iniciadores (Primer), para uso em biologia molecular - PCR convencional e em tempo Real, contendo 29 bases, acondicionado em frasco apropriado, rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência. Acompanhar certificado de produção. Frasco com 250 nanomoles. (* A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra).	FR	50

10	OLIGONUCLEOTÍDEOS / FLUORÓFORO FAM / MOLÉCULA BHQ-1 - Oligonucleotídeos (sonda Taqman), para uso em biologia molecular, marcado na extremidade 5´ com o fluoróforo FAM e na extremidade 3´ com a molécula BHQ-1; para uso em PCR em tempo real; acondicionado em frasco apropriado; rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência; com certificado de análise. Frasco com 250 nanomoles. (*A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra).	FR	80
11	Oligonucleotídeos (sonda Taqman), para uso em biologia molecular, marcado na extremidade 5' com o fluoróforo HEX e na extremidade 3' com a molécula BHQ-1; para uso em PCR em tempo real; acondicionado em frasco apropriado; rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência; com certificado de análise. Frasco com 100 nanomoles. (*A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra)	FR	30
12	OLIGONUCLEOTÍDEOS / FLUORÓFORO TEXAS RED / MOLÉCULA BHQ-2 - Oligonucleotídeos (sonda Taqman), para uso em biologia molecular, marcado na extremidade 5´ com o fluoróforo Texas Red e na extremidade 3´ com a molécula BHQ-2; para uso em PCR em tempo real; acondicionado em frasco apropriado; rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência; com certificado de análise. Frasco com 250 nanomoles. (*A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra).	FR	40
13	OLIGONUCLEOTÍDEOS / FLUORÓFORO Cy5 / MOLÉCULA BHQ-2 - Oligonucleotídeos (sonda Taqman), para uso em biologia molecular, marcado na extremidade 5´ com o fluoróforo Cy5 e na extremidade 3´ com a molécula BHQ-2; para uso em PCR em tempo real; acondicionado em frasco apropriado; rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência; com certificado de análise. Frasco com 250 nanomoles. (*A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra).	FR	40
14	OLIGONUCLEOTÍDEOS / FLUORÓFORO JOE / MOLÉCULA BHQ-1 - Oligonucleotídeos (sonda Taqman), para uso em biologia molecular, marcado na extremidade 5´ com o fluoróforo JOE e na extremidade 3´ com a molécula BHQ-1; para uso em PCR em tempo real; acondicionado em frasco apropriado; rótulo contendo número de lote, data de fabricação, composição e procedência; com certificado de análise. Frasco com 100 nanomoles. (*A sequencia de pares de base será fornecida após oficialização da compra).	FR	30

Protocolo 178614

Retificação da Portaria Nº 1254/2019 - GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE**: Retificar a Portaria n° 1254/2019 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.202, de 19/12/2019, pag. 41. **Onde se lê**: "cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo" **Leia-se**: "cujo objeto é para custeio." Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. **Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia**, aos 24 dias do mês de abril de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 178567

Secretaria de Estado da Economia

CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
COÍNDICE / ICMS

RESOLUÇÃO Nº 152/20 - COINDICE/ICMS, de 27 de maio de 2020.

Republica os índices finais de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2020, conforme decisões judiciais destacadas.

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, instituído pela Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no art. 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991,
Considerando o disposto nos arts. 158, parágrafo único e 107, § 1º das Constituições da República e Estadual, respectivamente;
Considerando a decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº 5079173.08.2020.8.09.0051, (000012533958) requerida pelo Município de Mara Rosa, determinando que:
"para determinar a suspensão da aplicação das Instruções Normativas nº 03/2019 e seguintes da SEMAD, e, por conseguinte, a aplicação das regras vigentes até 2018 (LC 90/2011), determino ainda que o COINDICE readeque o incide referente ao ICMS ECO do Requerente para a categoria de 3% (três por cento), até o julgamento final desta demanda".
Considerando a decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº 5734032.52.2019.8.09.0020, (000012656589), requerida pelo Município de Cachoeira Alta, determinando que:
"Assim, e sem maiores delongas, acolho o pedido de reconsideração e, portanto, DEFIRO o pedido liminar, para determinar a suspensão da

aplicação da Instrução Normativa n. 03/2019 e seguintes da SEMAD e, por subsecutivo, a determino a incidência das normas vigentes até 2018 (Lei Complementar 90 de 2011).
Em consequência, determino que o COÍNDICE adote as providências necessárias, para readequar o índice do autor, relativo ao ICMS-E-cológico, no rol daqueles municípios que atingiram 06 (seis) critérios constantes na Lei Complementar n.90/2011, cujo mandado deve ser encaminhado no endereço descrito no item "a" dos pedidos na petição inicial".
Considerando o que determina o § 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar e com esta publicar, na forma do Anexo Único desta Resolução, os índices a serem aplicados para o repasse das parcelas do ICMS pertencentes aos municípios no exercício de 2020, a partir da publicação desta Resolução.
Art. 2° Os índices mencionados nesta Resolução serão utilizados também para o cálculo e distribuição, no exercício de 2020, da cota municipal dos recursos recebidos pelo Estado, na forma do art. 159, inciso II e seu parágrafo 3º da Constituição da República.
Art. 3º Os índices aprovados serão utilizados pela Instituição Bancária responsável pela entrega dos recursos do ICMS pertencentes aos Municípios sobre o montante de 25% (vinte e cinco por cento), que lhes são pertencentes, na forma prevista na Constituição da República.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- COINDICE/ICMS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia
Presidente do COINDICE/ICMS

Resolução nº 152 de 27 de maio de 2020 - IPM Final 2019									
Período Base: 2018		Período de Apuração: 2019		Período de Vigência: 2020		Parte Fixa (10%): 0,0406504			
		Ano Base 2017	Ano base 2017	Ano Base 2018	Ano Base 2018	Índice Médio	Índice	Índice	Índice
Seq	Município	Valor Adicionado	Índ. Prop 100%	Valor Adicionado	Índ. Prop 100%	dos 2 anos	85%	Ecológico	Final
1	ABADIA DE GOIAS	235.291.804,00	0,1691253	146.140.585,00	0,0968022	0,1329638	0,1130192	0,0541714	0,2078410
2	ABADIANIA	150.554.259,00	0,1082169	170.009.719,00	0,1126129	0,1104149	0,0938526	0,0146977	0,1492008
3	ACREUNA	432.701.901,00	0,3110217	384.463.295,00	0,2546650	0,2828433	0,2404168	0,0000000	0,2810673
4	ADELANDIA	16.604.476,00	0,0119351	17.212.060,00	0,0114011	0,0116681	0,0099179	0,0000000	0,0505683
5	AGUA FRIA DE GOIAS	193.541.014,00	0,1391153	285.000.117,00	0,1887815	0,1639484	0,1393561	0,0000000	0,1800065
6	AGUA LIMPA	35.315.298,00	0,0253843	36.029.775,00	0,0238658	0,0246250	0,0209313	0,0146977	0,0762794
7	AGUAS LINDAS DE GOIAS	472.069.256,00	0,3393185	440.737.049,00	0,2919402	0,3156294	0,2682850	0,0047771	0,3137125
8	ALEXANIA	641.130.747,00	0,4608382	825.087.801,00	0,5465306	0,5036844	0,4281317	0,0000000	0,4687821
9	ALOANDIA	18.012.354,00	0,0129471	24.539.740,00	0,0162549	0,0146010	0,0124108	0,0000000	0,0530613
10	ALTO HORIZONTE	1.221.616.736,00	0,8780856	1.438.001.247,00	0,9525189	0,9153022	0,7780069	0,0146977	0,8333550
11	ALTO PARAISO DE GOIAS	70.190.654,00	0,0504523	92.828.914,00	0,0614890	0,0559707	0,0475751	0,0541714	0,1423969
12	ALVORADA DO NORTE	50.578.046,00	0,0363550	55.900.546,00	0,0370280	0,0366915	0,0311878	0,0541714	0,1260096
13	AMARALINA	56.517.784,00	0,0406244	48.532.242,00	0,0321473	0,0363859	0,0309280	0,0000000	0,0715784
14	AMERICANO DO BRASIL	24.591.471,00	0,0176761	27.237.212,00	0,0180417	0,0178589	0,0151801	0,0000000	0,0558305
15	AMORINOPOLIS	42.519.217,00	0,0305624	50.810.611,00	0,0336565	0,0321094	0,0272930	0,0000000	0,0679435
16	ANAPOLIS	10.697.272.142,00	7,6890893	10.914.450.967,00	7,2296324	7,4593608	6,3404567	0,0541714	6,4352782
17	ANHANGUERA	2.215.863,00	0,0015927	4.916.179,00	0,0032564	0,0024246	0,0020609	0,0000000	0,0427113
18	ANICUNS	238.122.780,00	0,1711602	286.827.174,00	0,1899917	0,1805759	0,1534896	0,0047771	0,1989171
19	APARECIDA DE GOIANIA	7.887.024.844,00	5,6691124	8.881.138.951,00	5,8827851	5,7759487	4,9095564	0,0146977	4,9649043
20	APARECIDA DO RIO DOCE	49.897.065,00	0,0358655	49.526.128,00	0,0328057	0,0343356	0,0291852	0,0541714	0,1240071
21	APORE	371.825.588,00	0,2672644	359.639.007,00	0,2382216	0,2527430	0,2148315	0,0541714	0,3096534
22	ARACU	21.670.661,00	0,0155766	24.916.925,00	0,0165047	0,0160407	0,0136346	0,0000000	0,0542850
23	ARAGARCAS	98.849.627,00	0,0710521	88.803.624,00	0,0588227	0,0649374	0,0551968	0,0047771	0,1006243
24	ARAGOIANIA	48.752.788,00	0,0350430	64.054.563,00	0,0424292	0,0387361	0,0329257	0,0146977	0,0882738
25	ARAGUAPAZ	123.619.608,00	0,0888565	101.875.094,00	0,0674811	0,0781688	0,0664435	0,0000000	0,1070939
26	ARENOPOLIS	133.467.252,00	0,0959349	117.501.940,00	0,0778322	0,0868835	0,0738510	0,0000000	0,1145015
27	ARUANA	198.447.264,00	0,1426419	163.259.158,00	0,1081414	0,1253916	0,1065829	0,0000000	0,1472333
28	AURILANDIA	47.287.436,00	0,0339897	60.063.929,00	0,0397858	0,0368878	0,0313546	0,0000000	0,0720050
29	AVELINOPOLIS	29.667.591,00	0,0213248	26.170.526,00	0,0173351	0,0193299	0,0164304	0,0000000	0,0570809
30	BALIZA	55.364.275,00	0,0397953	57.260.938,00	0,0379291	0,0388622	0,0330329	0,0000000	0,0736833
31	BARRO ALTO	966.501.672,00	0,6947115	1.524.873.270,00	1,0100621	0,8523868	0,7245288	0,0146977	0,7798769

32	BELA VISTA DE GOIAS	1.007.931.033,00	0,7244905	1.117.848.710,00	0,7404527	0,7324716	0,6226009	0,0541714	0,7174227
33	BOM JARDIM DE GOIAS	120.634.323,00	0,0867107	123.076.759,00	0,0815249	0,0841178	0,0715001	0,0000000	0,1121505
34	BOM JESUS	468.987.076,00	0,3371031	540.599.728,00	0,3580883	0,3475957	0,2954563	0,0541714	0,3902781
35	BONFINOPOLIS	31.478.252,00	0,0226262	47.681.209,00	0,0315836	0,0271049	0,0230392	0,0146977	0,0783873
36	BONOPOLIS	73.799.591,00	0,0530464	92.725.911,00	0,0614208	0,0572336	0,0486486	0,0146977	0,1039967
37	BRAZABRANTES	44.359.528,00	0,0318852	36.947.521,00	0,0244737	0,0281794	0,0239525	0,0000000	0,0646030
38	BRITANIA	137.333.669,00	0,0987140	167.358.152,00	0,1108565	0,1047853	0,0890675	0,0146977	0,1444156
39	BURITI ALEGRE	272.132.212,00	0,1956058	253.838.871,00	0,1681405	0,1818732	0,1545922	0,0541714	0,2494140
40	BURITI DE GOIAS	22.720.835,00	0,0163315	27.270.970,00	0,0180640	0,0171978	0,0146181	0,0146977	0,0699662
41	BURITINOPOLIS	49.245.938,00	0,0353975	33.859.206,00	0,0224280	0,0289128	0,0245758	0,0541714	0,1193977
42	CABECEIRAS	177.805.819,00	0,1278050	214.047.223,00	0,1417829	0,1347940	0,1145749	0,0047771	0,1600024
43	CACHOEIRA ALTA	512.211.182,00	0,3681721	358.330.646,00	0,2373549	0,3027635	0,2573490	0,0541714	0,3521708
44	CACHOEIRA DE GOIAS	18.367.578,00	0,0132024	21.229.266,00	0,0140621	0,0136322	0,0115874	0,0000000	0,0522379
45	CACHOEIRA DOURADA	787.981.778,00	0,5663932	758.395.622,00	0,5023543	0,5343738	0,4542177	0,0000000	0,4948681
46	CACU	921.194.265,00	0,6621450	779.703.413,00	0,5164684	0,5893067	0,5009107	0,0000000	0,5415611
47	CAIAPONIA	634.863.085,00	0,4563331	579.770.158,00	0,3840344	0,4201838	0,3571562	0,0000000	0,3978066
48	CALDAS NOVAS	976.493.898,00	0,7018938	1.008.910.726,00	0,6682932	0,6850935	0,5823295	0,0541714	0,6771513
49	CALDAZINHA	24.723.767,00	0,0177712	26.880.264,00	0,0178052	0,0177882	0,0151200	0,0541714	0,1099418
50	CAMPESTRE DE GOIAS	24.774.128,00	0,0178074	31.433.857,00	0,0208215	0,0193144	0,0164173	0,0541714	0,1112391
51	CAMPINACU	50.989.129,00	0,0366505	56.019.561,00	0,0371068	0,0368787	0,0313469	0,0146977	0,0866950
52	CAMPINORTE	93.030.149,00	0,0668691	111.062.687,00	0,0735669	0,0702180	0,0596853	0,0000000	0,1003357
53	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	343.768.252,00	0,2470971	467.730.572,00	0,3098204	0,2784588	0,2366900	0,0541714	0,3315118
54	CAMPO LIMPO DE GOIAS	79.335.245,00	0,0570254	89.416.473,00	0,0592287	0,0581270	0,0494080	0,0047771	0,0948355
55	CAMPOS BELOS	96.769.171,00	0,0695567	105.138.901,00	0,0696430	0,0695999	0,0591599	0,0000000	0,0998103
56	CAMPOS VERDES	22.975.555,00	0,0165146	25.985.520,00	0,0172126	0,0168636	0,0143340	0,0541714	0,1091559
57	CARMO DO RIO VERDE	187.904.337,00	0,1350637	179.619.357,00	0,1189782	0,1270210	0,1079678	0,0146977	0,1633160
58	CASTELANDIA	77.450.138,00	0,0556704	108.727.033,00	0,0720198	0,0638451	0,0542683	0,0000000	0,0949187
59	CATALAO	4.931.960.442,00	3,5450425	4.867.379.748,00	3,2241078	3,3845751	2,8768888	0,0541714	2,9717105
60	CATURAI	30.274.618,00	0,0217611	29.849.561,00	0,0197721	0,0207666	0,0176516	0,0047771	0,0630791
61	CAVALCANTE	465.827.267,00	0,3348319	501.743.755,00	0,3323505	0,3335912	0,2835525	0,0146977	0,3389006
62	CERES	186.334.976,00	0,1339357	204.984.987,00	0,1357802	0,1348579	0,1146292	0,0541714	0,2094511
63	CEZARINA	260.867.905,00	0,1875092	290.118.059,00	0,1921715	0,1898404	0,1613643	0,0000000	0,2020147
64	CHAPADAO DO CEU	1.437.819.819,00	1,0334901	1.575.736.136,00	1,0437532	1,0386216	0,8828284	0,0000000	0,9234787
65	CIDADE OCIDENTAL	298.176.873,00	0,2143265	324.426.775,00	0,2148973	0,2146119	0,1824201	0,0000000	0,2230705
66	COCALZINHO DE GOIAS	170.316.831,00	0,1224220	179.550.890,00	0,1189329	0,1206774	0,1025758	0,0541714	0,1973977
67	COLINAS DO SUL	15.498.733,00	0,0111403	23.702.700,00	0,0157005	0,0134204	0,0114073	0,0541714	0,1062291
68	CORREGO DO OURO	32.600.873,00	0,0234332	38.326.658,00	0,0253872	0,0244102	0,0207487	0,0541714	0,1155705
69	CORUMBA DE GOIAS	116.163.982,00	0,0834975	113.697.845,00	0,0753124	0,0794049	0,0674942	0,0000000	0,1081447
70	CORUMBAIBA	716.337.616,00	0,5148961	763.340.462,00	0,5056297	0,5102629	0,4337235	0,0541714	0,5285453
71	CRISTALINA	1.902.966.619,00	1,3678328	2.190.575.228,00	1,4510170	1,4094249	1,1980112	0,0146977	1,2533592
72	CRISTIANOPOLIS	29.511.492,00	0,0212126	32.657.479,00	0,0216320	0,0214223	0,0182089	0,0146977	0,0735571
73	CRIXAS	625.634.531,00	0,4496997	713.663.831,00	0,4727244	0,4612120	0,3920302	0,0000000	0,4326807
74	CROMINIA	37.956.895,00	0,0272830	39.192.618,00	0,0259608	0,0266219	0,0226286	0,0146977	0,0779767
75	CUMARI	34.473.273,00	0,0247790	42.236.852,00	0,0279773	0,0263782	0,0224214	0,0541714	0,1172433
76	DAMIANOPOLIS	11.287.332,00	0,0081132	18.224.988,00	0,0120721	0,0100926	0,0085787	0,0541714	0,1034006
77	DAMOLANDIA	25.187.989,00	0,0181049	23.767.339,00	0,0157433	0,0169241	0,0143855	0,0000000	0,0550359
78	DAVINOPOLIS	370.920.557,00	0,2666139	366.546.819,00	0,2427973	0,2547056	0,2164997	0,0000000	0,2571502
79	DIORAMA	41.549.820,00	0,0298656	36.337.684,00	0,0240697	0,0269677	0,0229225	0,0047771	0,0683500
80	DIVINOPOLIS DE GOIAS	29.738.698,00	0,0213759	39.262.446,00	0,0260071	0,0236915	0,0201378	0,0146977	0,0754859
81	DOVERLANDIA	212.519.514,00	0,1527568	184.499.910,00	0,1222111	0,1374839	0,1168614	0,0047771	0,1622889
82	EDEALINA	223.456.804,00	0,1606185	241.839.428,00	0,1601922	0,1604053	0,1363445	0,0047771	0,1817721
83	EDEIA	777.077.653,00	0,5585554	850.170.316,00	0,5631450	0,5608502	0,4767227	0,0000000	0,5173731

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

84	ESTRELA DO NORTE	29.254.646,00	0,0210279	34.052.576,00	0,0225561	0,0217920	0,0185232	0,0000000	0,0591736
85	FAINA	98.380.194,00	0,0707147	107.463.347,00	0,0711827	0,0709487	0,0603064	0,0000000	0,1009568
86	FAZENDA NOVA	97.800.445,00	0,0702980	106.677.514,00	0,0706622	0,0704801	0,0599081	0,0047771	0,1053356
87	FIRMINOPOLIS	89.935.003,00	0,0646444	82.479.273,00	0,0546335	0,0596389	0,0506931	0,0541714	0,1455150
88	FLORES DE GOIAS	89.136.589,00	0,0640705	97.324.695,00	0,0644670	0,0642687	0,0546284	0,0000000	0,0952789
89	FORMOSA	1.505.581.200,00	1,0821963	1.561.842.115,00	1,0345499	1,0583731	0,8996171	0,0047771	0,9450445
90	FORMOSO	45.448.496,00	0,0326679	46.061.907,00	0,0305110	0,0315894	0,0268510	0,0541714	0,1216729
91	GAMELEIRA DE GOIAS	86.790.951,00	0,0623844	116.865.860,00	0,0774109	0,0698977	0,0594130	0,0146977	0,1147611
92	GOIANAPOLIS	163.901.569,00	0,1178108	247.481.912,00	0,1639298	0,1408703	0,1197397	0,0541714	0,2145616
93	GOIANDIRA	65.443.044,00	0,0470398	77.516.137,00	0,0513460	0,0491929	0,0418140	0,0541714	0,1366358
94	GOIANESIA	1.069.545.329,00	0,7687782	1.109.790.002,00	0,7351147	0,7519465	0,6391545	0,0047771	0,6845820
95	GOIANIA	25.820.048.057,00	18,5591851	26.926.513.264,00	17,8358758	18,1975304	15,4679009	0,0541714	15,5627217
96	GOIANIRA	531.209.638,00	0,3818280	462.637.081,00	0,3064466	0,3441373	0,2925167	0,0146977	0,3478648
97	GOIAS	282.427.133,00	0,2030057	306.177.241,00	0,2028090	0,2029074	0,1724713	0,0146977	0,2278194
98	GOIATUBA	1.572.187.191,00	1,1300720	1.702.220.185,00	1,1275351	1,1288035	0,9594830	0,0541714	1,0543048
99	GOUVELANDIA	192.357.189,00	0,1382644	170.122.477,00	0,1126876	0,1254760	0,1066546	0,0146977	0,1620027
100	GUAPO	108.101.193,00	0,0777020	110.831.316,00	0,0734136	0,0755578	0,0642242	0,0146977	0,1195722
101	GUARAITA	11.508.269,00	0,0082720	15.445.830,00	0,0102312	0,0092516	0,0078639	0,0000000	0,0485143
102	GUARANI DE GOIAS	35.434.860,00	0,0254702	46.818.825,00	0,0310124	0,0282413	0,0240051	0,0541714	0,1188269
103	GUARINOS	71.541.606,00	0,0514234	49.337.695,00	0,0326808	0,0420521	0,0357443	0,0000000	0,0763947
104	HEITORAI	34.674.401,00	0,0249236	29.538.222,00	0,0195658	0,0222447	0,0189080	0,0000000	0,0595584
105	HIDROLANDIA	499.436.973,00	0,3589902	758.837.585,00	0,5026471	0,4308186	0,3661958	0,0541714	0,4610177
106	HIDROLINA	33.803.915,00	0,0242979	36.460.534,00	0,0241511	0,0242245	0,0205908	0,0000000	0,0612412
107	IACIARA	116.093.722,00	0,0834470	96.030.965,00	0,0636100	0,0735285	0,0624992	0,0146977	0,1178473
108	INACIOLANDIA	164.098.486,00	0,1179523	166.829.649,00	0,1105064	0,1142294	0,0970950	0,0047771	0,1425225
109	INDIARA	304.648.749,00	0,2189784	318.199.249,00	0,2107723	0,2148753	0,1826440	0,0541714	0,2774659
110	INHUMAS	772.866.452,00	0,5555285	670.371.635,00	0,4440480	0,4997882	0,4248200	0,0000000	0,4654705
111	IPAMERI	992.845.450,00	0,7136471	1.234.006.926,00	0,8173949	0,7655210	0,6506928	0,0541714	0,7455147
112	IPIRANGA DE GOIAS	19.921.501,00	0,0143194	21.107.907,00	0,0139817	0,0141505	0,0120279	0,0541714	0,1068498
113	IPORA	311.446.590,00	0,2238646	294.693.339,00	0,1952022	0,2095334	0,1781034	0,0000000	0,2187538
114	ISRAELANDIA	29.768.060,00	0,0213970	30.284.928,00	0,0200605	0,0207287	0,0176194	0,0000000	0,0582699
115	ITABERAI	965.244.406,00	0,6938078	1.087.890.769,00	0,7206089	0,7072083	0,6011271	0,0047771	0,6465546
116	ITAGUARI	50.524.199,00	0,0363163	44.359.640,00	0,0293834	0,0328498	0,0279224	0,0000000	0,0685728
117	ITAGUARU	29.256.959,00	0,0210296	31.941.531,00	0,0211578	0,0210937	0,0179296	0,0146977	0,0732777
118	ITAJA	154.398.854,00	0,1109803	169.052.578,00	0,1119789	0,1114796	0,0947577	0,0047771	0,1401852
119	ITAPACI	214.898.955,00	0,1544672	192.362.153,00	0,1274189	0,1409430	0,1198016	0,0146977	0,1751497
120	ITAPIRAPUA	173.231.487,00	0,1245170	145.872.273,00	0,0966245	0,1105707	0,0939851	0,0541714	0,1888070
121	ITAPURANGA	203.843.670,00	0,1465207	232.711.438,00	0,1541459	0,1503333	0,1277833	0,0146977	0,1831314
122	ITARUMA	242.721.865,00	0,1744660	320.475.127,00	0,2122798	0,1933729	0,1643670	0,0541714	0,2591888
123	ITAUCU	74.564.065,00	0,0535959	66.855.543,00	0,0442845	0,0489402	0,0415992	0,0000000	0,0822496
124	ITUMBIARA	2.756.893.610,00	1,9816268	3.046.327.961,00	2,0178597	1,9997433	1,6997818	0,0541714	1,7946035
125	IVOLANDIA	87.143.357,00	0,0626377	84.560.737,00	0,0560123	0,0593250	0,0504263	0,0146977	0,1057744
126	JANDAIA	219.704.773,00	0,1579215	234.159.049,00	0,1551048	0,1565132	0,1330362	0,0541714	0,2278580
127	JARAGUA	430.135.537,00	0,3091770	425.696.914,00	0,2819777	0,2955774	0,2512408	0,0047771	0,2966683
128	JATAI	3.798.459.224,00	2,7302934	4.172.355.316,00	2,7637299	2,7470117	2,3349599	0,0541714	2,4297815
129	JAUPACI	28.433.701,00	0,0204379	50.525.180,00	0,0334674	0,0269526	0,0229097	0,0000000	0,0635602
130	JESUPOLIS	10.363.799,00	0,0074494	9.861.589,00	0,0065322	0,0069908	0,0059422	0,0541714	0,1007640
131	JOVIANIA	179.073.433,00	0,1287161	186.177.809,00	0,1233225	0,1260193	0,1071164	0,0047771	0,1525439
132	JUSSARA	354.109.398,00	0,2545302	373.871.238,00	0,2476489	0,2510895	0,2134261	0,0000000	0,2540766
133	LAGOA SANTA	41.152.268,00	0,0295798	36.329.287,00	0,0240642	0,0268220	0,0227987	0,0541714	0,1176205
134	LEOPOLDO DE BULHOES	218.678.722,00	0,1571840	236.224.921,00	0,1564732	0,1568286	0,1333043	0,0047771	0,1787318
135	LUZIANIA	2.128.335.092,00	1,5298254	2.504.372.327,00	1,6588733	1,5943493	1,3551969	0,0000000	1,3958473
136	MAIRIPOTABA	37.592.837,00	0,0270213	41.653.837,00	0,0275911	0,0273062	0,0232103	0,0146977	0,0785584
137	MAMBAI	26.500.288,00	0,0190481	45.437.836,00	0,0300976	0,0245729	0,0208869	0,0541714	0,1157088
138	MARA ROSA	160.955.934,00	0,1156935	172.571.786,00	0,1143100	0,1150017	0,0977515	0,0541714	0,1925733
139	MARZAGAO	31.586.163,00	0,0227038	30.313.990,00	0,0200797	0,0213918	0,0181830	0,0000000	0,0588334
140	MATRINCHA	76.409.767,00	0,0549226	73.089.245,00	0,0484136	0,0516681	0,0439179	0,0047771	0,0893454
141	MAURILANDIA	149.107.646,00	0,1071770	142.811.022,00	0,0945967	0,1008869	0,0857538	0,0146977	0,1411020

142	MIMOSO DE GOIAS	63.879.584,00	0,0459160	61.167.283,00	0,0405166	0,0432163	0,0367339	0,0000000	0,0773843
143	MINACU	1.659.504.775,00	1,1928350	1.662.399.215,00	1,1011580	1,1469965	0,9749470	0,0146977	1,0302950
144	MINEIROS	2.161.108.035,00	1,5533822	2.102.703.849,00	1,3928118	1,4730970	1,2521325	0,0000000	1,2927828
145	MOIPORA	39.569.513,00	0,0284422	42.035.891,00	0,0278442	0,0281432	0,0239217	0,0000000	0,0645721
146	MONTE ALEGRE DE GOIAS	42.984.996,00	0,0308972	54.297.852,00	0,0359664	0,0334318	0,0284170	0,0000000	0,0690674
147	MONTES CLAROS DE GOIAS	263.331.015,00	0,1892796	234.491.938,00	0,1553253	0,1723025	0,1464571	0,0146977	0,2018052
148	MONTIVIDIU	750.358.249,00	0,5393498	786.701.764,00	0,5211040	0,5302269	0,4506929	0,0000000	0,4913433
149	MONTIVIDIU DO NORTE	56.560.697,00	0,0406552	55.747.131,00	0,0369264	0,0387908	0,0329722	0,0146977	0,0883203
150	MORRINHOS	1.121.868.527,00	0,8063876	1.099.760.800,00	0,7284715	0,7674295	0,6523151	0,0541714	0,7471370
151	MORRO AGUDO DE GOIAS	21.236.953,00	0,0152649	20.803.778,00	0,0137802	0,0145226	0,0123442	0,0541714	0,1071660
152	MOSSAMEDES	72.361.960,00	0,0520130	74.599.350,00	0,0494139	0,0507135	0,0431065	0,0541714	0,1379283
153	MOZARLANDIA	491.612.390,00	0,3533659	768.578.815,00	0,5090996	0,4312328	0,3665478	0,0541714	0,4613697
154	MUNDO NOVO	132.727.286,00	0,0954030	129.963.619,00	0,0860867	0,0907449	0,0771331	0,0000000	0,1177836
155	MUTUNOPOLIS	44.058.642,00	0,0316689	56.470.500,00	0,0374055	0,0345372	0,0293566	0,0000000	0,0700070
156	NAZARIO	212.608.729,00	0,1528210	243.987.781,00	0,1616153	0,1572181	0,1336354	0,0000000	0,1742859
157	NEROPOLIS	832.524.597,00	0,5984101	902.652.814,00	0,5979090	0,5981595	0,5084356	0,0541714	0,6032575
158	NIQUELANDIA	613.473.496,00	0,4409584	801.280.298,00	0,5307607	0,4858596	0,4129806	0,0047771	0,4584082
159	NOVA AMERICA	19.826.599,00	0,0142512	17.107.728,00	0,0113320	0,0127916	0,0108728	0,0541714	0,1056947
160	NOVA AURORA	70.863.174,00	0,0509357	38.573.533,00	0,0255508	0,0382432	0,0325068	0,0541714	0,1273286
161	NOVA CRIXAS	508.734.481,00	0,3656731	510.581.447,00	0,3382045	0,3519388	0,2991480	0,0047771	0,3445755
162	NOVA GLORIA	46.742.240,00	0,0335978	43.337.069,00	0,0287061	0,0311520	0,0264792	0,0000000	0,0671296
163	NOVA IGUACU DE GOIAS	20.423.488,00	0,0146802	21.912.930,00	0,0145149	0,0145976	0,0124079	0,0000000	0,0530584
164	NOVA ROMA	40.369.415,00	0,0290171	51.265.896,00	0,0339581	0,0314876	0,0267645	0,0541714	0,1215863
165	NOVA VENEZA	110.382.082,00	0,0793415	65.077.632,00	0,0431068	0,0612242	0,0520405	0,0146977	0,1073887
166	NOVO BRASIL	66.300.973,00	0,0476565	59.553.270,00	0,0394475	0,0435520	0,0370192	0,0000000	0,0776696
167	NOVO GAMA	215.114.388,00	0,1546220	227.440.066,00	0,1506542	0,1526381	0,1297424	0,0000000	0,1703928
168	NOVO PLANALTO	69.465.601,00	0,0499312	97.339.302,00	0,0644767	0,0572039	0,0486233	0,0000000	0,0892738
169	ORIZONA	397.797.590,00	0,2859328	424.569.813,00	0,2812312	0,2835820	0,2410447	0,0146977	0,2963928
170	OURO VERDE DE GOIAS	51.943.633,00	0,0373365	61.177.369,00	0,0405233	0,0389299	0,0330904	0,0541714	0,1279122
171	OUVIDOR	694.291.136,00	0,4990493	950.357.493,00	0,6295081	0,5642787	0,4796369	0,0541714	0,5744587
172	PADRE BERNARDO	277.647.154,00	0,1995699	312.828.882,00	0,2072150	0,2033925	0,1728836	0,0541714	0,2677054
173	PALESTINA DE GOIAS	97.822.435,00	0,0703138	112.814.724,00	0,0747274	0,0725206	0,0616425	0,0000000	0,1022929
174	PALMEIRAS DE GOIAS	1.009.609.927,00	0,7256972	928.093.240,00	0,6147605	0,6702288	0,5696945	0,0146977	0,6250427
175	PALMELO	11.278.007,00	0,0081065	12.008.893,00	0,0079546	0,0080305	0,0068260	0,0000000	0,0474764
176	PALMINOPOLIS	148.247.148,00	0,1065585	218.934.578,00	0,1450203	0,1257894	0,1069210	0,0541714	0,2017428
177	PANAMA	76.051.490,00	0,0546650	70.905.035,00	0,0469668	0,0508159	0,0431935	0,0047771	0,0886210
178	PARANAIGUARA	205.456.882,00	0,1476803	174.452.058,00	0,1155554	0,1316179	0,1118752	0,0541714	0,2066970
179	PARAUNA	908.021.626,00	0,6526766	929.791.283,00	0,6158852	0,6342809	0,5391388	0,0146977	0,5944869
180	PEROLANDIA	372.716.443,00	0,2679047	456.254.216,00	0,3022186	0,2850617	0,2423024	0,0047771	0,2877299
181	PETROLINA DE GOIAS	110.835.452,00	0,0796674	111.163.090,00	0,0736334	0,0766504	0,0651528	0,0000000	0,1058032
182	PILAR DE GOIAS	241.011.275,00	0,1732364	208.897.445,00	0,1383718	0,1558041	0,1324335	0,0000000	0,1730839
183	PIRACANJUBA	483.288.159,00	0,3473826	485.571.601,00	0,3216382	0,3345104	0,2843338	0,0047771	0,3297613
184	PIRANHAS	252.440.069,00	0,1814513	256.421.779,00	0,1698514	0,1756514	0,1493037	0,0047771	0,1947312
185	PIRENOPOLIS	177.484.973,00	0,1275744	221.182.752,00	0,1465094	0,1370419	0,1164856	0,0146977	0,1718337
186	PIRES DO RIO	699.558.673,00	0,5028356	695.517.037,00	0,4607041	0,4817698	0,4095044	0,0000000	0,4501548
187	PLANALTINA	368.645.325,00	0,2649785	454.145.353,00	0,3008217	0,2829001	0,2404651	0,0000000	0,2811155
188	PONTALINA	287.999.756,00	0,2070113	331.399.159,00	0,2195158	0,2132635	0,1812740	0,0047771	0,2267016
189	PORANGATU	453.483.130,00	0,3259590	546.520.498,00	0,3620102	0,3439846	0,2923869	0,0000000	0,3330373
190	PORTEIRAO	136.128.053,00	0,0978474	159.628.882,00	0,1057367	0,1017921	0,0865233	0,0146977	0,1418714
191	PORTELANDIA	163.215.053,00	0,1173173	169.408.225,00	0,1122145	0,1147659	0,0975510	0,0000000	0,1382014
192	POSSE	167.048.291,00	0,1200726	194.444.693,00	0,1287984	0,1244355	0,1057702	0,0541714	0,2005920
193	PROFESSOR JAMIL	29.467.016,00	0,0211806	30.557.882,00	0,0202413	0,0207109	0,0176043	0,0000000	0,0582548
194	QUIRINOPOLIS	1.798.418.349,00	1,2926846	1.816.281.170,00	1,2030880	1,2478863	1,0607034	0,0541714	1,1555251

195	RIALMA	145.931.596,00	0,1048941	161.940.430,00	0,1072679	0,1060810	0,0901688	0,0541714	0,1849907
196	RIANAPOLIS	54.180.108,00	0,0389441	33.170.494,00	0,0219718	0,0304580	0,0258893	0,0146977	0,0812374
197	RIO QUENTE	75.225.997,00	0,0540717	70.918.746,00	0,0469759	0,0505238	0,0429452	0,0146977	0,0982933
198	RIO VERDE	7.979.216.651,00	5,7353789	10.537.821.971,00	6,9801568	6,3577678	5,4041027	0,0541714	5,4989242
199	RUBIATABA	313.855.475,00	0,2255961	315.604.270,00	0,2090534	0,2173247	0,1847260	0,0146977	0,2400742
200	SANCLERLANDIA	73.924.614,00	0,0531363	75.072.199,00	0,0497271	0,0514317	0,0437169	0,0541714	0,1385387
201	SANTA BARBARA DE GOIAS	43.679.518,00	0,0313964	49.863.703,00	0,0330293	0,0322128	0,0273809	0,0047771	0,0728085
202	SANTA CRUZ DE GOIAS	118.611.711,00	0,0852569	135.538.248,00	0,0897793	0,0875181	0,0743904	0,0000000	0,1150408
203	SANTA FE DE GOIAS	353.376.493,00	0,2540034	314.992.131,00	0,2086479	0,2313256	0,1966268	0,0000000	0,2372772
204	SANTA HELENA DE GOIAS	894.691.219,00	0,6430949	1.164.470.559,00	0,7713346	0,7072147	0,6011325	0,0000000	0,6417830
205	SANTA ISABEL	80.351.543,00	0,0577559	95.196.923,00	0,0630576	0,0604067	0,0513457	0,0000000	0,0919962
206	SANTA RITA DO ARAGUAIA	72.110.407,00	0,0518322	78.755.214,00	0,0521667	0,0519995	0,0441996	0,0541714	0,1390214
207	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	105.853.811,00	0,0760866	137.398.364,00	0,0910114	0,0835490	0,0710167	0,0000000	0,1116671
208	SANTA ROSA DE GOIAS	27.597.396,00	0,0198367	29.546.652,00	0,0195714	0,0197041	0,0167485	0,0541714	0,1115703
209	SANTA TEREZA DE GOIAS	39.930.583,00	0,0287017	37.381.204,00	0,0247610	0,0267313	0,0227216	0,0541714	0,1175435
210	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	82.480.524,00	0,0592862	76.091.989,00	0,0504026	0,0548444	0,0466177	0,0000000	0,0872681
211	SANTO ANTONIO DA BARRA	212.738.663,00	0,1529144	262.583.541,00	0,1739329	0,1634236	0,1389101	0,0000000	0,1795605
212	SANTO ANTONIO DE GOIAS	30.692.900,00	0,0220617	43.326.586,00	0,0286991	0,0253804	0,0215734	0,0541714	0,1163951
213	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	147.291.693,00	0,1058718	142.944.892,00	0,0946854	0,1002786	0,0852368	0,0047771	0,1306643
214	SAO DOMINGOS	114.780.362,00	0,0825029	119.381.970,00	0,0790775	0,0807902	0,0686717	0,0047771	0,1140992
215	SAO FRANCISCO DE GOIAS	76.206.014,00	0,0547761	72.677.779,00	0,0481411	0,0514586	0,0437398	0,0000000	0,0843902
216	SAO JOAO D'ALIANCA	186.770.743,00	0,1342489	247.947.860,00	0,1642384	0,1492436	0,1268571	0,0541714	0,2216789
217	SAO JOAO DA PARAUNA	44.280.089,00	0,0318281	34.657.473,00	0,0229568	0,0273924	0,0232836	0,0541714	0,1181054
218	SAO LUIS DE MONTES BELOS	400.462.360,00	0,2878482	443.517.149,00	0,2937817	0,2908150	0,2471927	0,0146977	0,3025409
219	SAO LUIZ DO NORTE	147.592.950,00	0,1060883	131.355.233,00	0,0870085	0,0965484	0,0820661	0,0047771	0,1274936
220	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	406.807.905,00	0,2924093	383.594.891,00	0,2540897	0,2732495	0,2322621	0,0146977	0,2876102
221	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	82.790.380,00	0,0595089	131.054.538,00	0,0868093	0,0731591	0,0621852	0,0000000	0,1028356
222	SAO PATRICIO	77.463.718,00	0,0556801	68.046.140,00	0,0450731	0,0503766	0,0428201	0,0000000	0,0834705
223	SAO SIMAO	2.475.805.701,00	1,7795837	3.088.320.285,00	2,0456751	1,9126294	1,6257350	0,0000000	1,6663853
224	SENADOR CANEDO	6.412.613.970,00	4,6093210	7.093.401.574,00	4,6986042	4,6539626	3,9558682	0,0541714	4,0506897
225	SERRANOPOLIS	457.414.993,00	0,3287852	439.174.086,00	0,2909049	0,3098450	0,2633683	0,0541714	0,3581901
226	SILVANIA	551.907.735,00	0,3967056	586.518.538,00	0,3885045	0,3926051	0,3337143	0,0541714	0,4285361
227	SIMOLANDIA	57.975.177,00	0,0416720	50.327.416,00	0,0333364	0,0375042	0,0318786	0,0541714	0,1267004
228	SITIO D'ABADIA	45.178.040,00	0,0324735	52.535.812,00	0,0347992	0,0336364	0,0285909	0,0146977	0,0839390
229	TAQUARAL DE GOIAS	33.446.741,00	0,0240412	36.076.862,00	0,0238970	0,0239691	0,0203737	0,0000000	0,0610241
230	TERESINA DE GOIAS	8.009.071,00	0,0057568	9.412.895,00	0,0062350	0,0059959	0,0050965	0,0541714	0,0999183
231	TEREZOPOLIS DE GOIAS	81.434.324,00	0,0585342	86.693.286,00	0,0574248	0,0579795	0,0492826	0,0146977	0,1046307
232	TRES RANCHOS	21.843.967,00	0,0157012	20.324.335,00	0,0134627	0,0145819	0,0123946	0,0000000	0,0530451
233	TRINDADE	1.168.194.225,00	0,8396860	1.267.779.358,00	0,8397654	0,8397257	0,7137669	0,0541714	0,8085885
234	TROMBAS	49.596.050,00	0,0356491	44.028.224,00	0,0291639	0,0324065	0,0275455	0,0146977	0,0828936
235	TURVANIA	157.101.012,00	0,1129226	88.352.648,00	0,0585240	0,0857233	0,0728648	0,0541714	0,1676866
236	TURVELANDIA	364.417.320,00	0,2619394	453.272.161,00	0,3002433	0,2810914	0,2389277	0,0146977	0,2942758
237	UIRAPURU	50.246.161,00	0,0361164	34.962.501,00	0,0231588	0,0296376	0,0251920	0,0000000	0,0658424
238	URUACU	431.219.506,00	0,3099561	464.187.075,00	0,3074733	0,3087147	0,2624075	0,0146977	0,3177556

239	URUANA	148.680.587,00	0,1068701	162.247.944,00	0,1074716	0,1071708	0,0910952	0,0047771	0,1365228
240	URUTAI	96.768.299,00	0,0695561	102.383.332,00	0,0678178	0,0686869	0,0583839	0,0541714	0,1532058
241	VALPARAISO DE GOIAS	671.593.095,00	0,4827342	695.500.794,00	0,4606934	0,4717138	0,4009567	0,0000000	0,4416071
242	VARJAO	52.464.393,00	0,0377109	46.641.663,00	0,0308950	0,0343029	0,0291575	0,0000000	0,0698080
243	VIANOPOLIS	345.463.147,00	0,2483154	352.555.675,00	0,2335296	0,2409225	0,2047841	0,0146977	0,2601322
244	VICENTINOPOLIS	352.361.093,00	0,2532735	417.674.382,00	0,2766637	0,2649686	0,2252233	0,0000000	0,2658737
245	VILA BOA	70.904.310,00	0,0509653	71.678.338,00	0,0474791	0,0492222	0,0418389	0,0000000	0,0824893
246	VILA PROPICIO	297.413.573,00	0,2137778	331.080.680,00	0,2193048	0,2165413	0,1840601	0,0146977	0,2394082
	TOTAL DO ESTADO	139.122.746.271,00	100,0000000	150.968.271.117,00	100,0000000	100,0000000	85,0000000	5,0000000	100,0000000

Protocolo 178594

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Portaria 73/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual n° 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual n° 20.491 de 25 de junho de 2019. Considerando a Lei Estadual n° 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aline de Sousa Lobo, CPF 888.003.851-68, ocupante do cargo Gerente de Políticas e Ações Integradas ao Turismo, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão Integrada da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, a partir de 03 de dezembro de 2019, por 180(cento e oitenta) dias, finalizando em 30 de maio de 2020, substituindo a diretora Valquíria Faria da Silva, que está afastada por licença maternidade, conforme determina os artigos 21, 22 inciso II e 228 da Lei Estadual n° 10.460/88.

Art. 2º - Designar a servidora Letycia Luz Azeredo, CPF 849.657.111-49, ocupante do cargo Assessor A5, para responder interinamente pela Gerência de Políticas e Ações Integradas ao Turismo da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, a partir de 03 de dezembro de 2019, por 180(cento e oitenta) dias, finalizando em 30 de maio de 2020, substituindo a gerente Aline de Sousa Lobo, que substituirá a diretora Valquíria Faria da Silva afastada por licença maternidade, conforme determina os artigos 21, 22 inciso II e 228 da Lei Estadual n° 10.460/88.

Art.3° - A Portaria n° 67/2019 produzirá seus efeitos até dia 02 de dezembro de 2019.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 12/12/2019, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 178521

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO N° 201700066008973; 2.MODALIDADE: Contrato de Locação de Imóvel; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018; 4.OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/03/2020 e término em 23/03/2021; §3º VALOR: R$ 21.996,24 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), Dotação Orçamentária: 2020.32.61.20.609.1035.2121.03, Fonte: 220, Elemento da Despesa: 36, Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 173 de 18/03/2020 no valor de R$ 16.985,99 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos); 6.DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020; 7.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

Protocolo 178514

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 217/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, caput, e incisos I, II e III da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019

CONSIDERANDO a edição do Decreto 9.633, de 13 de março de 2020, que decretou a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, o qual estabeleceu os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.645, de 03 de abril de 2020, que altera o Art. 13 do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, e estende o cumprimento das medidas do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, a 19 de abril de 2020, sem prejuízo de eventuais revisões que porventura venham a ser produzidas no transcorrer do prazo.

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 096/2020, a qual esclareceu os procedimentos a serem adotados relacionados notadamente ao que tange a escala de revezamento e teletrabalho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do dia 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 125/2020, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 2020, que da nova redação à Portaria nº 99/2020 - SEAD, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2020, estabelecendo o regime de Desocupação Funcional por Calamidade Pública - DFCP;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 131/2020, de 17/04/2020, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que prorrogou os atos dos Titulares dos órgãos do Estado que submeteram servidores ao regime de Teletrabalho ou Desocupação Funcional por Calamidade Pública até dia 30/04/2020; e da Portaria n° 141/2020, de 29/04/2020, da referida Secretaria, de igual objeto, pela prorrogação, até a edição de Decreto Governamental com novas regras a serem estabelecidas;

CONSIDERANDO o teor das Portarias 141/2020,

178/2020 e 204/2020 - GOINFRA;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo do estabelecimento do revezamento da jornada de trabalho e do sistema de Teletrabalho e de Desocupação Funcional por Calamidade Pública, no âmbito da GOINFRA, como procedimento preventivo de emergência adotado pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e por seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, em consonância com a Portaria nº 141/2020 - SEAD, de 29 de Abril de 2020, no exercício da competência determinada no § 10, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 9.634, de 13 de março de 2020, o prazo de regime de Teletrabalho ou Desocupação Funcional por Calamidade Pública - DFCP, no âmbito desta Agência, estabelecido na Portaria n° 204/2020 - GOINFRA, de 17/04/2020 (DOE, de igual data), até que seja editado Decreto Governamental com novas regras a serem estabelecidas sobre a questão.

Parágrafo único. A prorrogação definida nesta Portaria restringe-se à necessidade específica de cumprimento das obrigações constantes do Decreto n. 9.634, de 13 de março de 2020 e demais normativas posteriores que lhe alteraram.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.

Protocolo 178516

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 026/2020-PR-PROSET. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2018-PRNEJUR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-591, TRECHO: CABECEIRAS/DIV. GO/MG, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 063/2018-PRNEJUR, celebrado em 16/10/2018, com fulcro no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO N.º 201600017001647.**

Protocolo 178487

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 747/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Despacho n° 1609/2020 (000012749710) - GEAUD da Gerência de Auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2° da Portaria n° 347/2020 (000011655771), datada 20 de fevereiro de 2020, deste Gabinete, a qual designa a instauração de Processo Administrativo n° 002/2020, de forma a **INCLUIR os** servidores Janes Pereira Gonçalves - Presidente; Amabily Daniele Uchôa- Vice-Presidente; Robson Ferreira Rios - Secretário, para atuar como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo, em substituição da servidora **Marília Martins do Reis**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria n° 347/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 29 de abril de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 178604

Portaria 750/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como pela Resolução nº 670, de 18 de maio de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando ainda, o disposto no Memorando Nº 189/2020 SEI-GEFAP (Documento SEI Nº 000012051414), da Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades e Despacho Nº 1357/2020 SEI-DIROP (Documento SEI Nº 000012758805), da Diretoria de Operações - Processo nº 202000025022413 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DEUZIMAR DOS SANTOS LEAL, CPF 890.559.501-49, ALINE PÓVOA NASCIMENTO MARTINS - CPF: 033.138.901-05 e MICHELLE POLLYANNA NUNES SILVA - CPF: 008.246.161-97, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê).

Art. 2º - Os servidores indicados no artigo 1º desta Portaria deverão exercer a função para a qual foram designados, cumulativamente com as funções que exercem em suas respectivas Unidades Administrativas do DETRAN/GO.

Art. 3º - Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º - Às Diretorias de Operações; Diretoria Técnica; Diretoria Gestão Integrada; Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional e Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, Gerência de Auditoria, Procuradoria Setorial e Gerência de Regularização de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria nº 286/2019-DETRAN, deste Gabinete.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 29 de abril de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 178605

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.°119/2020 - IPASGO
Processo: 202000022028113
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário
Referência: 201900022055982
Síntese do fato: Apurar transgressões disciplinares das condutas descritas no inciso I do §7° do artigo 56 da Lei n°10.460/88 e dos deveres descritos nos incisos I e II do artigo 294 da mesma Lei.
Designada: Denise Pinheiro Carvalho, Jânio Guilherme Soares Júnior e Aurélio José da Silva Baia.
Autoridade Instauradora do PAD: Sílvio Antônio Fernandes Filho - Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.
Data do extrato da Portaria: 30.04.2020

Protocolo 178593

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93.

.DT-STMS 001/2020 (Processo n°20.500530-05) SEI: 202010269000010. Objeto: Carta-Contrato de Serviços DT-STMS 001/2020. Contratada: ACS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.208.188/0001-93. Valor Global: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Vigência: A data de vigência desta Carta-Contrato é de 12 (doze) meses.

Protocolo 178469

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85 nº 1.593, esquina com a Alameda Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 045.02/2020 - SEI nº 202010216000023, TORNA PÚBLICO aos interessados que foi REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020, em todas as suas fases, face a necessidade de adequações técnicas. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia,30 de abril de 2020
ANALBERGA MORAIS DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 178519

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede à Av. 85 nº 1.593, esq. com a Al. Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 067.02/2020 - SEI nº 202010216000056, TORNA PÚBLICO que foi REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020, em todas as suas fases, face a necessidade de adequações técnicas. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia,30 de outubro de 2018.
ANALBERGA MORAIS DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 178520

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado na sala da Comissão de Licitações da METROBUS, localizada na Sede Administrativa desta empresa, na Rua Patriarca nº 299, Vila Regina, Goiânia - GO, CEP 74.453-610**,** o seguinte procedimento licitatório:

§ **Pregão Presencial nº:** 029/2020
§ **Tipo:** Menor Preço Global
§ **Abertura:** 15/05/2020
§ **Horário**: 09h00min
§ **Processo nº:** 202000135
§ **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (parcelado) de GUINCHO 24 HORAS (REMOÇÃO DE VEÍCULOS) contemplando o içamento e reboque, com translado dos veículos até a sede administrativa da Metrobus, por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia 30 de abril de 2020.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da CPL

Protocolo 178575

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 027/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Enrolamentos de Motores Wag, Brasil e Nova e Fornecimento de Peças e Acessórios para Compressores de Ar Industrial da Marca Schulz MSWV 60, 175 lbf, 425 litros, conforme processo nº 202000103, foi declarado Deserto.

Paulo Cézar Reis
Diretor Presidente

Protocolo 178569

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO: 201900824000
NOTIFICANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás
NOTIFICADO: L. BALBINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.812.592/0001-50.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2020001713848

O Ministério Público do Estado de Goiás através da Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras.

Considerando a impossibilidade de notificação, tendo em vista que não foi possível realizar a empresa não foi localizada nos endereços conhecidos, TORNA PÚBLICO que por este meio, FICA NOTIFICADA a empresa **L. BALBINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.812.592/0001-50** para:

I. Ciência do Despacho 1145/2019-SPGJAA, decidiu in verbis:

"Adoto, como razão de decidir, o parecer n. 342/2019, da lavra da Diretoria-Geral, o qual passa a integrar este despacho, para, com fundamento no art. 87, I, da Lei 8.666/93, aplicar a penalidade de advertência à L Balbino Comércio de Alimentos Ltda., em razão da infringência do § 3º do preâmbulo do Contrato n. 96/2018, do orçamento apresentado pelo fornecedor e do inciso I da cláusula décima primeira do contrato n. 96/2018."

II. Ciência do prazo de apresentação de representação, 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Goiás;

IV. Ciência de que está franqueada a vista dos autos, no endereço Rua 23, Qd. A-6, Lotes 15/24, 2º andar, Ala B, sala 235, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

E, para que chegue ao conhecimento da parte, e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Goiás e afixado nos placares do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPRAS, em Goiânia, 29 de abril de 2020.

Geraldo Alves de Paula Oliveira
Assessor Jurídico

Protocolo 178483

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

PROCESSO: 201900779346
NOTIFICANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás
NOTIFICADO: M SANTANA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.277.064/0001-34.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2020001713625

O Ministério Público do Estado de Goiás através da Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras.

Considerando a impossibilidade de notificação, tendo em vista que não foi possível realizar a empresa não foi localizada nos endereços conhecidos, TORNA PÚBLICO que por este meio, FICA NOTIFICADA a empresa **M SANTANA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.277.064/0001-34** para:

I. Ciência da Decisão Administrativa 274/2020-SPGJAA, que decidiu in verbis:

"Adoto, como razão de decidir, o parecer n. 50/2020, da lavra da Diretoria-Geral, o qual passa a integrar esta decisão, para, com fundamento no art. 87, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula décima sexta do contrato n. 81/2018, aplicar a penalidade de multa de 2% sobre o valor mensal do contrato à M Santana Prestadora de Serviços EIRELI, perfazendo o montante de R$ 173,92 (cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), em razão das irregularidades detectadas pela Divisão de Contratos e Convênios na execução do ajuste."

II. Ciência do prazo de apresentação de representação, 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Goiás;

IV. Ciência de que está franqueada a vista dos autos, no endereço Rua 23, Qd. A-6, Lotes 15/24, 2º andar, Ala B, sala 235, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

E, para que chegue ao conhecimento da parte, e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Goiás e afixado nos placares do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPRAS, em Goiânia, 29 de abril de 2020.

Geraldo Alves de Paula Oliveira
Assessor Jurídico

Protocolo 178485

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

E S T A D O D E G O I Á S PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE ADIAMENTO A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do seu Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que FICA ADIADO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019, do tipo COMBINAÇÃO DE MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO E MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO PELA OUTORGA DA CONCESSÃO, com abertura no dia 05/05/2020, às 10h00min, para a seleção de empresa para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, no Município de Águas Lindas de Goiás, para o dia 19/05/2020, às 10h00min. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 11.947/2009 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 30 de abril de 2020. GILBERTO MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL II

Protocolo 178600

Alto Horizonte

MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE
Adendo ao Contrato Nº14/2020

Cláusula Única. Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Terceira do Contrato de n° 14/2020, passando a estar vigente a partir da data da assinatura do presente adendo, 24/04/2020, com data limite para início da prestação do serviço o dia 5/05/2020, mantendo a vigência pelo exercício de 2020.
INFORMAÇÕES: www.altohorizonte.go.gov.br/ (062) 3383-3110/3383-3100. Alto Horizonte, 04 de Maio de 2020. - LUIZ BORGES DA CRUZ - Poder Executivo

Protocolo 178609

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO, AVISA que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Tomada de Preço n.º 03/2020 II- TIPO: menor preço global III- PROCESSO Nº. 7118/2020 IV- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à implantação do Sistema de Drenagem Superficial Urbana do Anel Rodoviário no Município de Alto Horizonte Go. V- DATA AUDIÊNCIA: 19/05/2020 às 08:00 horas VI-INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br Fone: 3383/3100.Alto Horizonte, 04 de maio de 2020.Patrícia Monteiro da Silva/Presidente da CPL

Protocolo 178523

Aragarças

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 030/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 18 de maio de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Getúlio Vargas do Município de Aragarças/GO, conforme termo de referencia. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br Miguel Moreira da Silva Junior.

Protocolo 178563

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020- Data Abertura**: 15/05/2020 às 13h00min**. Objeto da Licitação**: (**Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros Destinados a Manutenção da Merenda Escolar**)**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br. Fone: (64) 3663-1025/1266, e-mail: licitacoescpa@gmail.com.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 178595

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°26/2020

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta nº 10462.799000/1200-04, do Ministério da Saúde; a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia 14.05.2020, com início às

09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos-GO, 04 de maio de 2020. VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo 178562

Catalão

DISPENSA DE LICITAÇÃO SELEÇÃO DE FORNECEDORES
O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, Estado de Goiás, torna público a contratação emergencial por dispensa de licitação, por meio de seleção de fornecedores, para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atendimento à população Catalana no combate ao Covid-19 de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência que encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: HTTP://www.catalao.go.gov.br/. O Envio de Propostas deverá ser até o dia 06/05/2020 às 17:00 horas. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br ou telefones (64) 3442-6022/3411-1770/3441-2692.Catalão-GO, 30 de Abril de 2020. Velomar Gonçalves Rios - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go.

Protocolo 178596

EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2019
Processo: 2019003144; Ata de Registro de Preços n.º 037/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 028/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar. Adquirente: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ n.º 03.532.661/0001-56. Empresa Fornecedora: Empenho n.º 5638 - Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisa Ltda, CNPJ n.º 04.724.729/0001-61, Valor: R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais).

Protocolo 178601

EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2019
Processo: 2019019819; Ata de Registro de Preços n.º 063/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 079/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar fracassados e desertos. Adquirente: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ n.º 03.532.661/0001-56. Empresas Fornecedoras: Empenho n.º 5640 - C & C Hospitalar Ltda EPP, CNPJ n.º 36.830.917/0001-60, Valor: R$ 11.634,00 (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Empenho n.º 5641 - C & C Hospitalar Ltda EPP, CNPJ n.º 36.830.917/0001-60, Valor: R$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais).

Protocolo 178597

Corumbaíba

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020 O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 07:00min do dia 12 (doze) de maio de 2020, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GOLBAL ITEM, para registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições, água mineral e refrigerante deste Município, pelo período de 12 meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447 7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 04 de maio de 2020 Annabelle Crysthyanny Carneiro Borges Miritz - Pregoeira

Protocolo 178517

Faina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE CONVOCAR, o abaixo relacionado, aprovado no concurso público 01/2015 do Município de Faina, Homologado em 02/12/2016, por meio do Decreto n° 136/2016, para comparecer no Departamento de Pessoal munida de todos os documentos pessoais exigidos pelo referido concurso, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, para fazer sua opção. Convocado: ANEXO I EDITAL N.º 020 /2020 RELAÇÃO DOS NOMEADOS POR CARGO: **CARGO: PROFESSOR PIII - LETRAS ZONA URBANA : INSCRIÇÃO :** PRO 66221, **NOME:** DAVI RODRIGUES DE SOUZA**, CLASSIFICAÇÃO:** Aprovado / Classificação. Observação: lembrando que as exigências deste edital se jus, as do Edital do Concurso 001/2015. Faina - GO, 28 de abril de 2020. TIAGO LOBO FAVORETTO PEREIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal

Protocolo 178524

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º: 707/2020 -CPL. Contratado: MARCOS ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para assistência juridica. Modalidade: Inexigibilidade de licitação n.º 010/2020. Prazo: 03/03/2020 à 03/01/2021. Valor. R$ 80.000,00//.

Protocolo 178556

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de **Menor Preço POR ITEM**, no **dia 19 de maio de 2020 às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, situado à Rua São Francisco nº 570, centro, Goiatuba/GO para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços referentes tapa buracos e recapeamento asfáltico que se desenvolverá a execução de tais serviços no município de Goiatuba/GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 conforme especificações do Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495 0077. Goiatuba - Goiás, 30 de abril de 2020. **JOSÉ VIEIRA DO PRADO,** PREGOEIRO - **GILSON ROSA BATISTA,** GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 178497

Israelândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. º01/2020 AO CONTRATO Nº 017/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA **CONTRATADO:** KATIELE FERREIRA

CARDOSO, **OBJETO**: serviços técnicos em enfermagem, para prestação de serviços na unidade de saúde pública municipal na cidade de Israelândia (Unidade Básica de Saúde), no período que perdurar a situação de emergência que o nosso município se encontra em decorrência da disseminação do corona vírus (COVID-19). VALOR: **R$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **30 (trinta) dias.** DATA DA ASSINATURA: **30/04/2020**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 178554

Itaberaí

Município de Itaberaí
REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
SRP

O Município de Itaberaí, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 21/05/2020, às 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 013/2020- Sist. de Reg. de Preço, tipo Menor Preço por Item, destinada aquisição de materiais de expediente, acondicionamento, educativo e esportivo, e processamento de dados, de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos que poderão ser obtidos no site www.itaberai.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberaí aos 30 de abril de 2020. Jaci Garcia T. Filho (Pregoeiro).

Protocolo 178525

Município de Itaberaí
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

O Município de Itaberaí-GO, por intermédio do Presidente da C.PL, torna público, que fará realizar às 09:00hs do dia 25 de maio de 2020, em sua sede, situada a Praça Balduíno da Silva Caldas s/ nº Centro, Itaberaí - GO, licitação Tomada de Preço nº 006/2020, tipo menor preço global, no regime de empreitada por execução Global, tendo por objeto Conclusão da Construção da Praça no Setor Alto da Bela Vista. Contrato Repasse 1038.492-12/2017. Recurso Convênio 845636/2017. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site www.itaberai.go.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996/Ramal 24. Itaberaí - GO, 30 de abril de 2020. Andyara Martins de Lima-Presidente da CPL.

Protocolo 178577

Itaguari

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº011/2020

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público que fará realizar no dia 18 de maio de 2020 às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº011/2020, tipo menor preço por item, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, panificados, higiene, limpeza, copa, cozinha, cama, mesa e banho, visando atender: a Creche Municipal Anísio Procópio de Oliveira e a Escola Municipal Professor Raimundo de Oliveira Castro do Município. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.itaguari.go.gov.br, bem como junto a Comissão de Pregão, no seguinte endereço, Av Goiás, esq com a Paraná, s/n, Setor Três Poderes, Itaguari-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (62)3396-1155. Itaguari - GO, 30 de abril de 2020. ROSINEI DE FATIMA SOUSA - PREGOEIRA.

Protocolo 178526

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Joviânia-Go. SESSÃO DE ABERTURA: 18/05/2020 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. SITE: www.joviania.go.gov.br. INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Joviânia - Go, ou pelo e-mail joviania cpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 30 de Abril de 2020. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Pregoeira.

Protocolo 178527

Mineiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

Republicação: Retificação termo de referência O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará no dia 18 (dezoito) de Maio de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço "por item", visando a aquisição de veículos zero km: de passeio, Pick-Up 4x4, e veículos adaptados para Ambulância tipo simples remoção para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Mais informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ; fone: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação do FMS

Protocolo 178606

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 08:00 horas do dia 15 de maio de 2020, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a eventual e futura aquisição de Cestas Basicas, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br . Nova Aurora-GO, 27 de abril de 2020. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

Protocolo 178602

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2020, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, com adjudicação e aceitabilidade do valor Por Item, objetivando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para manutenção dos órgãos municipais, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br . Nova Aurora-GO, 27 de abril de 2020. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

Protocolo 178603

Nova Glória

EDITAL Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Nova Gloria, no estrito cumprimento do dever legal, TORNA PÚBLICO que o contrata Nº 213/2013, de 27/12/2013 e seus onze aditivos de prorrogação celebrado com a empresa CONSTRUTORA RIMAR

LTDA, CNPJ 02.554.436/0001-58, foram rescindidos unilateralmente por força do Decreto Nº 060, de 29/04/2020. Nova Gloria GO. 29/04/2020. ARIDELSON NETO CARNEIRO - Secretário de Administração

.

Protocolo 178546

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7839/2020 ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020/FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama, Estado de Goiás, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 19.562.894/0001-95que foi selecionada após pesquisa de preço e compromisso de entrega imediata dos equipamentos de proteção hospitalar necessários para a adequada proteção e atendimento dos pacientes portadores do novo corona vírus, no valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Os quantitativos apurados correspondem a mera expectativa de consumo, não estando a administração municipal responsável pela falta do atendimento adequado se houver a elevação de casos no município.Novo Gama, 30 de Abril de 2020.WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde - Decreto N° 006/2017.

Protocolo 178528

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020O Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com Lei nº 8.666/93, no dia 21/05/2020 às 14:00 horas, no CRAS do Município, localizado na Rua Honorato dos Santos com a Rua Pe. Luiz nº 0, bens inservíveis a administração, como; ônibus, veículos, implementos agrícolas e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido no site http://www.ouroverde-goias.go.gov.br/ ou na sede do Município de Ouro Verde de Goiás, sito na Rua Carlos de Pina, n. 72, Centro, Ouro Verde de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3342-1122 / (62) 98544-3261/99618-3703. www.lkleiloes.com.br.Justificativa da retificação: Alguns valores da tabela de preços divergentes com o laudo de avaliação.Ouro Verde de Goiás, 30 de abril de 2020.Hiago Antônio FrancinoPregoeiro

Protocolo 178547

Porangatu

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE PORANGATU - GO, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentação para CREDENCIAMENTO até ás 17h:00min do dia 11/05/2020. Objeto: Credenciamento de empresas de emissora de rádio com frequência modulada (FM) e rádio com amplitude modulada (AM), para a prestação de serviços de veiculação, inserções de espaço publicitário de atos institucionais e publicações oficiais, conforme as condições constantes no edital. Porangatu/Go, aos 04 de maio de 2020. Max Lanio Mendes de Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 178529

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 10/2020 - ARP 039/2019

A Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO denominada ADERENTE neste ato representado pelo Gestor MARCELO VALLES BENTO inscrita no CPF 539.1.299-68 adere a Ata de Registro de Preços 039/2019 por Pregão Presencial nº 039/2019, Processo nº 546790/2019 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, e a empresa MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EP Inscrita no CNPJ Nº 28.153.719/0001-81 denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr°.JOSÉ LUIZ DE MORAES MIRANDA Inscrito no CPF 002.052.091-30, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão.

Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial n° 039/2019, para aquisição de **material de limpeza,** para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento, sendo os itens 116, 97, 158, 141, 142, 143, 146, 80, 75, 61 e 55 com valor total de R$ 45.002,69 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão,

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço 039/2019 referente ao Pregão Presencial 039/2019 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Verde , obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situada à Av. Presidente Vargas 3215, Vila Maria, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8065, em horário de expediente.

Rio Verde, 30 de Abril de 2020.

MARCELO VALLES BENTO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ DE MORAES MIRANDA
Diretor - Mixbrasilis Atacadista e Distribuidora Eireli - EP

Protocolo 178532

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das diversas Unidades Escolares (CMEI'S e Creche) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Verde-Goiás, conforme especificações - Termo de Referência - Anexo do Edital.
DATA/HORÁRIO: 18 de maio de 2020 às 09h00min.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de abril de 2020.

ANA KARINA NUNES LOPES
PREGOEIRA

Protocolo 178500

Santa Cruz de Goiás

Estado de Goiás FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS EDITAL CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 002/2020 O fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Goiás - Go, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09 h 00min do dia 05 de Maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Goiás - GO, estará Aberto o processo licitatório na modalidade Credenciamento nº 002/2020, que tem como objeto a contratação de profissionais da área da saúde através de procedimentos de credenciamento para o ano de 2020, Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.santacruzdegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no

seguinte endereço, Rua. Padre Prego, n.º 37, Setor Central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3472-1286 Santa Cruz de Goiás - GO, 30, de Abril de 2020. Rayanne Ferreira Pregoeira

Protocolo 178549

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 A Prefeitura do Município de Santa Cruz de Goiás - Go, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09 h 00min do dia 20 de Maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Goiás - GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, Menor Preço Global, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (NUTRICIONISTA), COM MONTAGEM DE CARDÁPIOS E OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E BALANCEADA PARA TODA A REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.santacruzdegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Rua. Padre Prego, n.º 37, Setor Central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3472-1286 Santa Cruz de Goiás - GO, 30 de Abril de 2020. Rayanne Ferreira Pregoeira

Protocolo 178550

Santa Terezinha de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 077/2020 Tipo de Licitação: Credenciamento nº: 002/2020 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO Contratada: ANTONIO HENRIQUE DIAS VIANA Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços MEDICOS NO PSF DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) Data do Contrato: 13/04/2020 Dotação orçamentária: 10.302.0016.2035.3190-34 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2020. CARLOS LOPES DE CAMARGO - Gestor do FMS.

Protocolo 178572

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 078/2020 Tipo de Licitação: Credenciamento nº: 002/2020 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO Contratada: ANTONIO HENRIQUE DIAS VIANA Objeto: contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) Data do Contrato: 13/04/2020 Dotação orçamentaria: 10.302.0016.2035.3190-34 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2020.CARLOS LOPES DE CAMARGO - Gestor do FMS.

Protocolo 178573

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 079/2020 Tipo de Licitação: Credenciamento nº: 002/2020 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO Contratada: F.H. DE LIMA MEDICAL EIRELI Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços MEDICOS NO PSF DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) Data do Contrato: 27/04/2020 Dotação orçamentária: 10.302.0016.2035.3190-34 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2020. CARLOS LOPES DE CAMARGO - Gestor do FMS.

Protocolo 178574

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 080/2020 Tipo de Licitação: Credenciamento nº: 002/2020 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO Contratada: ACACIAS SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALIDADES LTDA Objeto: contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) Data do Contrato: 27/04/2020 Dotação orçamentaria: 10.302.0016.2035.3190-34 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2020.CARLOS LOPES DE CAMARGO - Gestor do FMS

Protocolo 178576

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preços nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 14 de maio de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, tipo registro de preços, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o registro de preços para contratação de serviços de escavadeira hidráulica, Caminhão caçamba truck e trator esteira compactador para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente e secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do município de Santo Antônio de Goiás, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, e-mail cplicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 178499

São Luíz do Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020
O Governo do município de São Luiz do Norte de Goiás, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna público o adiamento da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA - referente a Implantação do Distrito Industrial de São Luiz do Norte de Goiás, do dia 30/04/2020 a partir das 16:00 hs, para o dia 04/05/2020 a partir das 16:00 hs na Sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, virtualmente. Atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

São Luiz do Norte - Goiás,29 de abril de 2020.

Jacob Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 178564

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A CPL da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, juntamente com o FMS, comunicam aos interessados que farão realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o credenciamento de profissionais da área da Saúde em especialidades diversas, com o recebimento de documentação a realizar-se no Protocolo da Prefeitura Municipal do dia 04.05 ao dia 04.06.2020. Maiores informações pelo e-mail **licitação@sitiodabadia.go.gov.br** ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 30 de abril de 2020.

Michael Dias Dias
Presidente da CPL

Protocolo 178515

FUNDOS MUNICIPAIS

Novo Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar, em sua sede, situada na Praça Degir Miranda Teles, Centro, CEP: 76.285-000, às 09h30min do dia 14 de maio de 2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2020, menor preço unitário por item, Objeto: Aquisição de veículo, 07 (sete) lugares, Convênio SES nº 201900010024174, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, condições no edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3381-1214 - no site: www.novobrasil.go.gov.br. 30/04/2020. **JOÃO CARLOS PEREIRA VIANA -**Pregoeiro

Protocolo 178599

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - S.R.P.

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de Maio de 2020, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de albergamento/hospedagem em apoio aos pacientes do Município de Orizona. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Orizona-GO, 30 de abril de 2020. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 178548

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 545727/2019**, Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata do **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, fracassados e insuficientes de diversos pregões eletrônicos, atendendo á necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).** Para constar: **Primeiro Termo Aditivo** para **EXCLUIR** os itens 11 e 12 da **1ª colocada** e para **ATRIBUIR** os mesmos itens a empresa remanescente **NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA.,** CNPJ: 08.623.106/0001-53, com o item 11 no valor unitário de R$ 0,1690 e o item 12 no valor unitário de R$ 0,2490.
A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de Abril de 2020.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 178488

CÂMARAS MUNICIPAIS

Águas Lindas de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 Data/Horário de Abertura: 15/05/2020 às 13:00h Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Maiores Informações: Local: Quadra 23, lt. 17, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás. Maiores Informações: Fone: (61) 3618-2512/998540132 ou pelo site www.camaradeaguaslindas.go.gov.br e cplcamaramunicipalaguaslindas@gmail.com Águas Lindas de Goiás - GO 30/04/2020. ELIAS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Protocolo 178559

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020 DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 18/05/2020 às 14:30h OBEJTO: Criação de acervo documental e digital dos documentos até o ano de 2020, Gestão e Digitalização dos documentos a serem transmitidos ao COLARE. MAIORES INFORMAÇÕES: LOCAL: QUADRA 23, LT 17, JARDIM QUERENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, FONE: (61) 3618-2512/99854-0132, ou pelo site, www.camaradeaguaslindas.go. gov.br e cplcamaramunicipalaguaslindas@gmail.com Águas lindas de goiás - GO, 30 de abril de 2020. ELIAS ARAÚJO OLIVEIRA - Pregoeiro

Protocolo 178585

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020 DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 18/05/2020 às 09:30h OBJETO: contratação de empresa especializada em produção de material audiovisual para a elaboração de roteiro, produção e criação de vídeos e spots MAIORES INFORMAÇÕES: LOCAL: QUADRA 23, LT 17, JARDIM QUERÊNCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, FONE: (61) 3618-2512/99854-0132, ou pelo site, www.camaradeaguaslindas.go.gov.br e cplcamaramunicipalaguaslindas@gmail.com Águas lindas de goiás - GO, 30 de abril de 2020. ELIAS ARAÚJO OLIVEIRA - Pregoeiro.

Protocolo 178590

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Insttale Engenharia LTDA, CNPJ Nº 23.742.620/0001-00 torna público que Requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD. Licença de Instalação e Licença de Funcionamento para atividade de extração mineral, substância Cascalho, localizadas na Rodovia BR-070, Município de Montes Claros, sob as coordenadas geográficas:

· Jazida Bebedouro 1 Coordenadas: *15°54'8.61"S 51°29'10.25"O*
· Jazida Bebedouro 2 Coordenadas: *15°55'58.60"S 51°30'53.47"O*

Protocolo 177634

FLÁVIO BAGNARA torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,** *a Renovação da Licença de Funcionamento nº 182/2016 e processo nº 2014024471 com validade até 13/10/2020,* para o empreendimento em Suinocultura- Sistema Vertical Terminador- SVT. Fazenda Rio Doce Água Mansa, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Aparecida do Rio Verde, km 28,5 à direita, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 178481

RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA E OUTROS torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,** *a Renovação da Licença de Funcionamento nº 125/2015 e processo nº 2014042563 com validade até 02/10/2020,* para o empreendimento em Avicultura- Sistema Terminador de Frango- FGO. Fazenda Rio Doce- Granja Bonsucesso, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/ Jataí, km 50 à esquerda por mais 03 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 178482

Eu, **ROBERTO ANTONELLO GROSSO**, CPF: **325.641.328-55**, informo que estou requerendo à SEMAD autorização para supressão de vegetação nativa de Cerrado sensu stricto para Uso Alternativo do Solo em 146,4876 hectares para implantação de projeto pecuário, dentro do imóvel Fazenda Guararapes-Extensão, zona rural do município de Pose - GO.

Protocolo 178484

EDITAL DE COMUINICAÇÃO

VALE DO CAIAPÓ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 18.540.352/0003-67, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 0065/2020, com validade até 14 de abril de 2022, para a fabricação de alimentos para animais, no município de Iporá - GO. **(Grupo Zoë(ζωή) Desenvolvimento Ambiental)**

Protocolo 178492

POTENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrito no CNPJ: **02.807.687/0001-05**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, o processo de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Av. Goiás esq. Com a Rua Dom Prudêncio, nº 1009, Qd 14, Lt 06, Vila Progresso, município de Itaberaí - GO.

Protocolo 178495

SPE SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA de Inhumas a renovação de sua Licença de Instalação do Solar Park Boa Vista pelo prazo de validade de 4 anos, para atividade de loteamento na "Fazenda Saleiro, Capoeirão, Rio do Peixe e Sítio Santa Inês" em Inhumas - GO.

Protocolo 178501

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 208/2020 para a LDAT 138 kV Ipeguari - Rio Verde (Furnas), instalada nos municípios de Santa Helena de Goiás e Rio Verde, com validade até 15 de abril de 2030.

Protocolo 178531

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 222/2020 para a LDAT 2x138 kV (Pacaembu-Marajoara) - CAESB, instalada nos municípios de Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental, com validade até 24 de abril de 2030.

Protocolo 178533

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 203/2020 para a Licença de Funcionamento referente a LDAT 138 kV Catalão - Emborcação 2, instalada nos municípios de Catalão, Cumari e Araguari - MG, com validade até 13 de abril de 2030. A Licença em epígrafe é referente ao trecho instalado nos municípios de Catalão e Cumari, ambos no estado de Goiás.

Protocolo 178534

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 211/2020 para a Subestação - 138 kV Santana, no município de Anápolis, com validade até 15 de abril de 2030.

Protocolo 178535

JL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, nome de fantasia POSTO SABOR DA TERRA, CNPJ 08.865.879/0001-46, endereço, Avenida Goiânia Qd 43 Lts de 01 a 08, Setor vila Indiara CEP 75.955.000, Indiara - Goiás. torna publico que requer uma licença ambiental de renovação junto a SEMAD - Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Protocolo 178536

DIAMANTE NEGRO MINERADORA LTDA, **CNPJ 11.122.917/0001-85**, titular do processo na ANM: 861.928/2005. Torna público que Requereu da Secretaria de Meio Ambiente Goiatuba / GO, as licenças de Instalação e Funcionamento, para extração de Basalto com produção pó reminelizador de solo, Fazenda Boa Vistinha, no município de Goiatuba - GO.

Protocolo 178537

A Empresa Lava Jato do ALLE Proprietário: ALESSANDRO OLIVEIRA ANDREKINO CPF : 265.083.108 - 10 localizado AV B QD GL 1 LT 12 - A Estancia Itaici, Caldas Novas GO tem a atividade lavagens em geral e polimentos, torna público que requereu a licenças LI e LO a secretaria do meio ambiente e dos recursos hídricos de Caldas Novas - SEMMARH

Protocolo 178539

JUSTINA DIAS DOS SANTOS TRANSBRITA, CNPJ: 37.654.837/0001-64, titular do processo na ANM 861881/2012. Torna público que Requereu da Secretaria de Meio Ambiente Posse / GO, as licenças de Instalação e Funcionamento, para extração de calcário com produção brita para a indústria da construção civil, localizado na Fazenda Alto, na zona rural do Município de Posse - GO.

Protocolo 178540

MONSANTO DO BRASIL LTDA, CNPJ N.º 64.858.525/0099-59 torna público que recebeu da Secretaria de Estado e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Autorização para Supressão de Vegetação n.º 2052.5.2020.21603 do processo n.º 195/2019 na Fazenda Picos de Baixo, município de Santa Helena de Goiás - GO.

Protocolo 178541

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação nº 209/2020 referente a LDAT 138 kV Corumbá - Pirenópolis, a ser instalada nos municípios de Corumbá de Goiás e Pirenópolis, com validade até 15 de abril de 2030.

Protocolo 178543

OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ/MF 07.525.475/0001-40, torna público que recebeu Licença Prévia 190/2020, da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD e está requerendo Licença de Instalação para Comércio Varejista de Combustíveis, sito à Rua 03, Lote 24, Quadra 06, Centro, em Mimoso de Goiás/GO.

Protocolo 178542

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação nº 216/2020 para a LDAT 138 kV (Pacaembu-Marajoara) - Estrela D'Alva, a ser instalada nos municípios de Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental, com validade até 05 de fevereiro de 2024.

Protocolo 178544

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação para ampliação nº 201/2020 para a SDAT 138 kV Serra do Ouro, a ser instalada no município de Crixás, com validade até 08 de abril de 2030.

Protocolo 178545

AUTO ELETRICA E ACESSORIOS RIO PRETO LTDA CNPJ **33.259.821/0001-04** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS**, para RODOVIA BR- 153, QD 076 LT 0003, Nº 0 Completo KM.1285, VILA SANTA APARECIDA DE GOIÂNIA- GO 74.912.575. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 178553

MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA, CNPJ 39.282.298/0030-40, torna público que requereu à SEMAD-GO a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo em uma área de 32,2809 ha de Cerrado e pastagem na Fazenda Do Ouro, no município de Nova Roma-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 178557

MABRAZ DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 25.031.253/0001-53, torna público que requereu à SEMAD-GO a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo em uma área de 5,389 ha de Cerrado e 3,333 ha para Corte de Árvores Isoladas, na Fazenda Riacho dos Cavalos e Fazenda Lagoa, no município de Monte Alegre de Goiás-GO.

Protocolo 178558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
INSTITUTO GOIANO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA.
25.258.379/0001-65

A empresa **INSTITUTO GOIANO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.258.379/0001-65, neste ato representado pelo sócio administrador Danilo Santos de Freitas, atendendo a exigências contratuais (clausulas 10º e 11º) e legais, especialmente para o fim disposto nos artigos 1.071 e 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), por meio do presente, convoca-se, **REUNIÃO DOS SÓCIOS**, para o dia **13/05/2020, às 19h00min horas**, na sede da empresa, localizada em Goiânia/GO, na rua 32-A, nº 160, Qd. 44-A, Lt. 2, Setor Aeroporto, CEP 74.075-480, para realização de reunião e deliberação que tratará da seguinte ordem do dia: **1)** Discussão sobre débitos e créditos dos sócios; **2)** Discussão e deliberação sobre o rateios das despesas;**3)** Discussão e deliberação sobre alteração do contrato social; e **4)** Outros temas que sejam do interesse da sociedade e/ou dos sócios. Destaque-se que, a teor do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, o sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a Ata. Sem mais para o momento e à disposição para qualquer esclarecimento prévio à reunião. Atenciosamente

INSTITUTO GOIANO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA
DANILO SANTOS DE FREITAS

Protocolo 178588

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20200001.01354 - CRER	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços médicos para realização de exames de Ecocardiograma no CRER.
20200001.02319 - CRER	Aquisição de Materiais de EPI's - CRER

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* *http://www.agirsaude.org.br/,* no link *compras* e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 178561

FLORA ENERGETICA LTDA
CNPJ 22.817.325/0001-02

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Autorização para Manejo de Fauna para a Central Geradora Hidrelétrica - CGH Pindaíba III, localizada no município de Rio Verde-GO.

Protocolo 178364

CERRADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, torna público que requereu da **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo** a LI e a LF para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação, sito à Avenida Maestro João Luiz Espirito Santo, n. 1100, qd 08, lt 07 Parque Laguna II - Formosa/GO.

Protocolo 178513

CENTRO DE EXCELENCIA EM MOVIMENTO LTDA CNPJ 33.304.631/0001-53 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a **LICENÇA AMBIENTAL**, para R 89 QUADRA F29 LOTE 40/42/44 Nº 430, SETOR SUL GOIÂNIA -GO CEP **74.093-140**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 178579

EDES SIMÕES, **CPF: 442.295.008-82**, torna-se público que recebeu do Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED a Licença Prévia (LP) N° 129/2020 com vencimento em 23/04/2021 e Licença de Instalação (LI) N° 130/2020 com vencimento em 23/04/2024 do processo 134/2019 para atividade de UTI (Unidade Territorial de Irrigação) por Pivô Central em área de 90 hectares na Fazenda Vargem Vermelha no Município de Indiara - GO.

Protocolo 178592

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 34b2198b

Morumbi Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 00.649.102/0001-32

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Goiânia-GO, 26 de março de 2020. ***A Diretoria***

Balanço Patrimonial

Ativo	**2019**	**2018**
Ativo circulante	**43.954**	**40.912**
Caixa e equivalentes de caixa	10.931	10.366
Estoques	5.559	5.883
Outros ativos	27.464	24.663
Ativo não-circulante	**48.624**	**51.491**
Ativo realizável a longo prazo	**11.530**	**13.706**
Impostos diferidos e outros ativos	11.530	13.706
Ativos biológicos	–	104
Imobilizado	37.094	37.681
Total do ativo	**92.578**	**92.403**
Passivo	**2019**	**2018**
Passivo circulante	**5.271**	**7.235**
Empréstimos e financiamentos	1.666	4.862
Outros passivos	3.605	2.372
Passivo não-circulante	**18.526**	**20.336**
Empréstimos e financiamentos	4.852	6.500
Outros passivos	13.674	13.836
Patrimônio líquido	**68.781**	**64.833**
Total do passivo	**92.578**	**92.403**

Renato Cassim Cavalini – Diretor Presidente
Luis Fernando Della Togna – Diretor
Sinderlei Domingos de Faria
Contador – CRC/MG 069.713/O-0-T-GO

Demonstração dos Resultados

	2019	**2018**
Receita líquida	33.561	27.606
Custo produtos vendidos	(27.743)	(21.134)
Lucro bruto	**5.818**	**6.471**
Receitas (despesas) operacionais		
Dga e outras receitas operacionais	47	(1.719)
Resultado financeiro	140	124
Resultado antes dos impostos	**6.005**	**4.877**
IRPJ e CSLL diferido	(2.057)	(2.064)
Resultado líquido do exercício	**3.948**	**2.814**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital	**Res. Acum.**	**Total**
Saldos em 31/12/2017	**67.922**	**(5.974)**	**61.949**
Ganho (perda) sobre hedge de fluxo de caixa	–	70	70
Resultado do exercício	–	2.814	2.814
Saldos em 31/12/2018	**67.922**	**(3.090)**	**64.833**
Resultado do exercício	**–**	3.948	3.948
Saldos em 31/12/2019	**67.922**	**858**	**68.781**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

A Sociedade tem como objeto social o desenvolvimento de atividades de agricultura, pecuária e silvicultura, a produção e comercialização de produtos de lavouras temporárias e permanentes, a produção e comercialização de sementes e mudas, a cria, recria, engorda e comercialização de bovinos, a criação e comercialização de eqüinos, a comercialização de material genético destinado à reprodução animal, a exportação e importação de produtos agropecuários próprios ou para uso próprio, a prestação de serviços de gestão e desenvolvimento de empreendimentos agropecuários, a prestação de serviços de beneficiamento, limpeza, secagem e armazenamento de grãos próprios ou de terceiros, a compra, venda e administração de imóveis rurais próprios, a pesquisa, lavra e comercialização de recursos minerários destinados à agricultura e a participação no capital de outras sociedades. As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Protocolo 178552




Cidade de Goiás
Rio Quente
Pirenópolis
Araguaia
Encante-se com as belezas de Goiás.
Cidades históricas, natureza, turismo de aventura... Conheça Goiás e se surpreenda com as belezas do nosso Estado.
FOTOGRAFIA: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA - MTUR DESTINOS
abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL